

Instituto de Previdência Social do Município de Campinas





SUMÁRIO

1.	GESTÃ	O INSTITUCIONAL: DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE	3
	1.1.	DIRETORIA EXECUTIVA	3
	1.2.	ÓRGÃOS COLEGIADOS	5
	1.2.1.	CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (2022)	5
	1.2.2.	CONSELHO FISCAL (2022)	6
	1.2.3.	COMITÊ DE INVESTIMENTOS (2022)	7
	1.2.4.	JUNTA DE RECURSOS (2022)	8
	1.3.	CONTROLES INTERNOS	8
	1.3.1.	Auditoria Interna	8
	1.4.	PROCURADORIA JURÍDICA	g
	1.5.	IMAGEM INSTITUCIONAL E DESTAQUES EM 2022	10
	1.5.1.	Regime de Previdência Complementar — RPC	10
	1.5.2.	AÇÃO SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçament	ária,
	Admini	stração Financeira e Controle	11
	1.5.3.		
	1.5.4.	Portal CAMPREV	
	1.5.5.	Eleições Conselho Fiscal e Junta de Recursos	
	1.6.	PRÓ-GESTÃO	
	1.6.1.	Linha do Tempo até a certificação	
	1.6.2.	Ações do Pró-Gestão	
		. Metas Alcançadas	
2.	GESTÃO	O PREVIDENCIÁRIA	22
	2.1.	QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	22
	2.2.	QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E	
	PENSION	ISTAS	
	2.3.	EVOLUÇÃO DOS SEGURADOS	
	2.4.	RECADASTRAMENTO	
3.	GESTÃ	O FINANCEIRA	26
	3.1.	ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RECEITAS	26
	3.1.1.	Receitas Previdenciárias do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário	26
	3.1.2.	Valores Arrecadados Com Compensação Previdenciária - COMPREV	27
	3.2.	DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	27
	3.3.	RESUMO RECEITA PREVIDENCIÁRIA X DESPESA PREVIDENCIÁRIA .	28
	3.4.	TAXA ADMINISTRAÇÃO X DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
4.	GESTÃ	O ORÇAMENTÁRIA	30
	4.1.	EXECUÇÃO DAS RECEITAS (Receitas previstas – receitas arrecadadas)	30



	4.2.	EXECUÇÃO DAS DESPESAS (Despesas Previstas – Despesas Realizadas)	.31
	4.3.	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (Receita Arrecadada – Despesa Realizada)	.32
5.	GESTÃO	DE INVESTIMENTOS	.33
	5.1.	COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS	.33
	5.2.	DETALHAMENTO DOS ATIVOS	.34
	5.2.1.	Carteira de Investimentos	.34
	5.3.	RENTABILIDADE X META ATUARIAL	.36
	5.3.1.	Evolução da Rentabilidades X Meta Atuarial	.36
	5.4.	PATRIMÔNIO DO RPPS	.36
6.	GESTÃO	ATUARIAL	.37
	6.1.	PLANO DE BENEFÍCIOS	.37
	6.2.	CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL	.37
	6.3.	EVOLUÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS CUSTOS	.38
	6.4.	EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO I	E
	ATUARIAL	E DO PLANO DE CUSTEIO	.39
	6.4.1.	Evolução do Plano de Custeio	.40
7.	GESTÃO	ADMINISTRATIVA	.41
	7.1.	COMPRAS E CONTRATAÇÕES	.41
	7.2.	RESCISÕES	.52
	7.3.	GESTÃO DO PATRIMONIO DO RPPS	.53
	7.3.1.	Imóveis	.53
	7.4.	GESTÃO DE PESSOAL	.56
	7.4.1.	Composição do Quadro de Pessoal	.56
	7.4.1.1.	Relação dos Diretores do CAMPREV	.57
	7.4.1.2.	Relação dos Servidores Efetivos do CAMPREV	.57
		Relação dos Servidores exclusivamente em comissão do CAMPREV	
		Relação dos Servidores cedidos para o CAMPREV	
		Relação da mão de obra terceirizada do CAMPREV	
_			
8.		DE ATENDIMENTO	
	8.1.	ATENDIMENTO TELEFÔNICO E E-MAIL	
	8.2.	ATENDIMENTO PRESENCIAL	
	8.3.	FALE CONOSCO	
	8.4.	PORTAL ELETRÔNICO	
	8.5.	PESQUISA DE SATISFAÇÃO	
	8.6.	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	. ხპ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CAMPREV foi instituído pela Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004, na forma de Autarquia Pública, com a finalidade de gerir os ativos financeiros, visando ao custeio de pagamentos dos proventos, pensões e outros benefícios previdenciários.

Obedecendo às determinações constitucionais e infraconstitucionais o CAMPREV tem a competência para gerir a habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação municipal, que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores públicos do Município de Campinas e seus dependentes.



1. GESTÃO INSTITUCIONAL: DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE

A Lei Complementar Municipal nº 10 de 30 de Junho de 2004, bem como os Decreto Municipal nº 01 de 22 de dezembro de 2007 e nº 14.849 de 06/08/2004, estabelecem a estrutura organizacional do CAMPREV, que compreende a Diretoria Executiva, o Conselho Municipal de Previdência, o Conselho Fiscal, o Comitê de Investimentos e Junta de Recursos. O desdobramento operacional desses órgãos é estabelecido na forma de Regimento Interno.

1.1. DIRETORIA EXECUTIVA

O CAMPREV é administrado por uma Diretoria Executiva, composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e um Diretor de Previdenciário. O Diretor Presidente é de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, escolhido dentre os servidores segurados. Já os responsáveis pelas Diretorias Financeira, Administrativa e Previdenciária são nomeados dentre os servidores participantes, da administração direta, suas autarquias e fundações públicas e da Câmara Municipal, através de eleição direta.



Para estar apto a ocupar esses cargos é necessário, ter, no mínimo, 10 (dez) anos de contribuição ao regime próprio de previdência social do Município de Campinas ou à Caixa de Previdência da Câmara Municipal, sendo que o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro devem obrigatoriamente ter experiência comprovada na área e formação superior, preferencialmente em Administração, Finanças, Economia, Contabilidade, Ciências Atuariais ou Seguridade.

Os mandatos dos membros da Diretoria Executiva, excetuando-se o Diretor Presidente, tem duração de 04 (quatro) anos, não coincidentes com o período de duração dos mandatos dos cargos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

São membros da Diretoria Executiva (2022)



Marionaldo Fernandes Maciel
Diretor Presidente



Luís Carlos Moreira Miranda Diretor Financeiro (2021/2024)



Jessé Bruschi Ferreira Diretor Administrativo (2021/2024)



Margareth Morelli Diretora Previdenciária (2021/2024)



1.2. ÓRGÃOS COLEGIADOS

1.2.1. CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (2022)

Conforme previsão expressa na legislação pertinente, o Conselho Municipal de Previdência é o órgão deliberativo do CAMPREV. É composto por 12 (doze) membros titulares, sendo:

5 (cinco) membros titulares eleitos pelos servidores ativos, escolhidos entre seus pares: Débora Teixeira Chaves, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Nelton Miranda Lima dos Santos, Viviane Vilela Rezende Neves

02 (dois) membros titulares eleitos pelos servidores inativos, escolhidos entre seus pares: Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Moacir Benedito Pereira

- 2 (dois) membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal: Elias Lopes da Cruz, Nilda Rodrigues
- 2 (dois) membros indicados pelo Poder Legislativo
 Municipal, sendo necessariamente, contribuintes do
 CAMPREV: Henry Charles Ducret Júnior, Eleonora Christiane
 Marques Brandão
- **1 (um) membro indicado pela sociedade civil**, a convite do Poder Executivo: Fernando César Oliveira Rodrigues
- § 1º Os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência escolherão entre si o seu Presidente e Vice-Presidente, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.
- § 2º O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente durante seus afastamentos.
- § 3º Os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Previdência terão a duração de 04 (quatro) anos, não coincidentes com o período de duração dos mandatos dos cargos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, permitida a sua recondução por uma única vez.
- § 4º Não poderão ser indicados ou eleitos servidores que estejam em estágio probatório.
- § 5º Não poderá ser indicado pela sociedade civil servidor público municipal.
- § 6º Os membros indicados pelo Poder Executivo, pelo Poder Legislativo, pela sociedade civil e 04 (quatro) dos membros eleitos deverão, para a posse no cargo, comprovar experiência técnica ou formação universitária, nas áreas de seguridade, administração, economia, finanças, contabilidade ou direito.



§ 7º Os suplentes dos servidores ativos e inativos serão os imediatamente mais votados no processo eleitoral que elegeu os membros titulares, observado o disposto no regimento interno.

No exercício de 2022 ocorreram 62 reuniões, sendo:

- **12** reuniões ordinárias: 06/01/2022; 03/02/2022; 03/03/2022; 07/04/2022; 05/05/2022; 02/06/2022; 07/07/2022; 04/08/2022; 01/09/2022; 06/10/2022; 03/11/2022; 06/12/2022.
- **50** reuniões extraordinárias: 11/01/2022; 18/01/2022; 01/02/2022; 08/02/2022; 10/02/2022; 17/02/2022; 24/02/2022; 15/03/2022; 17/03/2022; 24/03/2022; 24/03/2022; 29/03/2022; 31/03/2022; 05/04/2022; 12/04/2022; 19/04/2022; 10/05/2022; 12/05/2022; 24/05/2022; 26/05/2022; 07/06/2022; 14/06/2022; 21/06/2022; 23/06/2022; 28/06/2022; 30/06/2022; 05/07/2022; 07/07/2022; 09/08/2022; 11/08/2022; 06/09/2022; 20/09/2022; 22/09/2022; 27/09/2022; 29/09/2022; 04/10/2022; 13/10/2022; 18/10/2022; 20/10/2022; 25/10/2022; 01/11/2022; 08/11/2022; 10/11/2022; 17/11/2022; 24/11/2022; 29/11/2022; 13/12/2022; 15/12/2022; 20/12/2022; 22/12/2022.

1.2.2. CONSELHO FISCAL (2022)

Conforme previsto na legislação pertinente, o mandado dos membros do Conselho Fiscal tem vigência trienal. Ele é composto por 5 (cinco) membros titulares, sendo:

- 2 (dois) membros titulares eleitos pelos servidores ativos, escolhidos entre seus pares: José Moacir Fiorin e Leonardo Custódio dos Santos
- 2 (dois) membros titulares eleitos pelos servidores inativos, escolhidos entre seus pares: José Galdino Pereira e Inajara Lopes
- 1 (um) membro indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade ou por órgão de representação contábil de Campinas: Paulo Fernando de Andrade Silva

No exercício de 2022 ocorreram 61 reuniões, sendo:

• **12** ordinárias: 20/01/2022; 10/02/2022; 10/03/2022; 13/04/2022; 12/05/2022; 09/06/2022; 14/07/2022; 11/08/2022; 15/09/2022; 20/10/2022; 10/11/2022; 15/12/2022.



• 49 reuniões extraordinárias: 06/01/2022; 13/01/2022; 27/01/2022; 01/02/2022; 03/02/2022; 17/02/2022; 24/02/2022; 03/03/2022; 15/03/2022; 17/03/2022; 24/03/2022; 31/03/2022; 05/04/2022; 07/04/2022; 22/04/2022; 27/04/2022; 04/05/2022; 05/05/2022; 10/05/2022; 11/05/2022; 13/05/2022; 19/05/2022; 26/05/2022; 02/06/2022; 14/06/2022; 23/06/2022; 30/06/2022; 07/07/2022; 11/07/2022; 21/07/2022; 29/07/2022; 05/08/2022; 09/08/2022; 25/08/2022; 29/08/2022; 01/09/2022; 08/09/2022; 22/09/2022; 06/10/2022; 14/10/2022; 27/10/2022; 03/11/2022; 08/11/2022; 17/11/2022; 25/11/2022; 01/12/2022; 16/12/2022; 20/12/2022; 22/12/2022.

1.2.3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS (2022)

O Comitê de Investimentos é o órgão consultivo da Diretoria Executiva, ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do CAMPREV, e se reúne mensalmente para deliberar sobre os assuntos que lhe são pertinentes.

Esse órgão é organizado pelo Decreto n° 17.754 25 de outubro de 2012 é composto por com 03 (três) servidores, sendo 01 (um) servidor efetivo do Instituto e 02 (dois) servidores efetivos do Poder Executivo, sendo:

Luís Carlos Moreira Miranda - Diretor Financeiro do CAMPREV, com certificação intermediária (ANBIMA CPA-20)

Paulo Cesar Da Fonseca - Assessor Financeiro do CAMPREV, com certificação básica (APIMEC CGRS)

Tiago Duni Cerqueira - efetivo do quadro do CAMPREV e com certificação básica (ANBIMA CPA-10)

O Comitê de Investimentos deve se reunir com periodicidade mínima mensal, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e na Política de Investimentos, e para apresentação dos resultados financeiros, avaliação da conjuntura econômica e do desempenho da carteira de investimentos.

No exercício de 2022 ocorreram 24 reuniões:



12 reuniões ordinárias: 05/01/2022; 02/02/2022; 03/03/2022; 06/04/2022; 04/05/2022; 01/06/2022; 06/07/2022; 02/08/2022; 13/09/2022; 05/10/2022; 03/11/2022; 06/12/2022.

12 reuniões extraordinárias: 21/02/2022; 09/03/2022; 11/05/2022; 18/05/2022; 26/05/2022; 30/05/2022; 13/06/2022; 07/07/2022; 08/07/2022; 19/08/2022; 02/09/2022; 14/12/2022.

1.2.4. JUNTA DE RECURSOS (2022)

A Junta de Recursos é um órgão recursal, o qual compete julgar, no prazo de 45 dias, prorrogável por igual período os recursos interpostos por segurados e demais interessados contra as decisões que lhes sejam desfavoráveis, proferidas pelo Diretor Presidente, em procedimentos de concessão de benefícios previdenciários e os de ofício interpostos pelo Diretor Presidente, além de outras representações ou recursos que lhe forem encaminhados referentes às decisões da Diretoria Executiva.

O mandato dos membros do Junta é de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos ou reeleitos, conforme o caso, por igual período.

Esse órgão é composto por 4 (quatro) membros titulares, servidores participantes, com formação superior em direito, nomeados por portaria do Executivo Municipal, com a seguinte composição:

2 (dois) membros titulares eleitos pelos servidores: Maria do Carmo da Silva e Ana Carolina Ramos Lemos

2 (dois) membros titulares, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal: Edvaldo Badan Novais e Francisco de Assis Galo de Sanctis

1.3. CONTROLES INTERNOS

1.3.1. Auditoria Interna

a) Análises institucionais trimestrais consolidadas através de Relatórios Trimestrais de Auditoria, abrangendo atividades de auditoria, controle e fiscalização da gestão do Instituto a nível contábil, financeiro, operacional, administrativo e de pessoal, orientando os gestores e servidores. Tais análises abrangem regularmente itens como: Carteira de Investimentos;



Saldos de disponibilidades e Aplicações financeiras; Execução Orçamentária da Receita; Execução Orçamentária da Despesa; Resultado da Execução Orçamentária; Restos a Pagar; Contribuições Previdenciárias; Taxa de Administração; Atos da Gestão; Atos de Pessoal; Licitações e Contratos; Patrimônio; Aposentadorias e Pensões; Cumprimento das Recomendações e Determinações do TCE/SP; Atualização do Portal da Transparência; entre outros.

- b) Acompanhamento e análise das alterações legislativas aplicadas ao RPPS municipal e publicações no Diário Oficial do Município de Campinas;
- c) Acompanhamento e orientação na elaboração e aprimoramento dos fluxos institucionais;
- d) Estruturação do Controle Interno;
- e) Orientações diversas às Diretorias Executivas e encaminhamento de Comunicados do TCE às áreas de competência;
- f) Participação em Lives e cursos de capacitação gratuitos e online para atualização do Setor, de acordo com as limitações orçamentárias para o exercício de 2022; do Decreto nº 21.243/2021;
- g) Atendimento das exigências do PNPC TCU Programa de Estratégia Nacional de Prevenção à Fraude e Corrupção;
- h) Acompanhamento e atendimento das exigências do IEGPREV Índice de Efetividade de Gestão Previdenciária Municipal;
- i) Acompanhamento do Índice de Situação Previdenciária ISP-RPPS da Secretaria de Previdência.

PROCURADORIA JURÍDICA 1.4.

a) Ações Judiciais - Acompanhamento e manifestações nas ações propostas contra o Instituto e nas demandas por este propostas.

Total: 526

Novas ações distribuídas em 2022: 62



Audiências: 15

b) Pareceres

Manifestações por escrito em consultas realizadas pela Presidência e Diretorias e manifestação nos processos de concessão de benefícios e licitações. Total: 119

Aposentadorias/Pensões/Direitos Deixados/Pecúlio/Isenção-Imunidade. Total: 845

- c) Atuação em processos referentes ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Acompanhamento e manifestações (justificativas, recursos e manifestações) nos processos de contas de exercício e contratações.
- d) Auxílio na elaboração de respostas ao Ministério Público.
- e) Assessoria e consultoria jurídica aos diversos órgãos do Instituto

1.5. IMAGEM INSTITUCIONAL E DESTAQUES EM 2022

1.5.1. Regime de Previdência Complementar – RPC

A instituição do <u>RPC</u> junto ao Município de Campinas foi estabelecida pela Lei Complementar nº 331 de 29 de dezembro de 2021, em consonância com a Emenda Constitucional nº 103/2019 que tecnicamente prevê a obrigatoriedade de instituição e implantação do Regime de Previdência Complementar, inscrito no § 6º do art. 9º.

Adicionalmente, a Portaria MTP nº 905 de 09 de dezembro de 2021 estabeleceu o prazo para o Município apresentar o convênio de adesão ao plano de benefício da entidade de previdência complementar autorizado pela PREVIC até o dia 30 de junho de 2022.

Por sua vez, a municipalidade estabeleceu a <u>Portaria 97.238/2022 de 01 de abril de 2022</u>, instituindo a Comissão Especial responsável pela realização do processo de seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar que administrará o plano de benefícios multipatrocinados junto ao Município de Campinas.

O Município de Campinas assinou o Convênio de Adesão em 29 de julho de 2022 com a entidade fechada de Previdência Complementar FIPECq — Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA.



A Portaria PREVIC/DILIC nº 760 de 15 de agosto de 2022, aprovou o Regulamento do Plano de Benefícios FIPECq Entes Federativos (FEF), sob CNPB nº 2022.0019-74 administrado pela FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA e publicação em DOU – Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2022.

O CAMPREV em conjunto com a FIPECq a partir de 23 de agosto de 2022 iniciou os trabalhos de orientação e capacitação dos servidores envolvidos dos setores de Gestão de Pessoas dos Entes do Município de Campinas (Prefeitura, Câmara, SETEC, FUMEC, CAMPREV, Rede HMMG e FJPO).

Até o final do ano de 2022 foram realizadas diversas reuniões entre o CAMPREV, a FIPECq e os servidores da Gestão de Pessoas dos Entes para alinhamento das atividades, fluxos, operacionalização e funcionamento do RPC — Regime de Previdência Complementar no Município de Campinas.

No dia 26 de setembro de 2022 junto ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Campinas foi realizada a primeira reunião de adesão de 05 (cinco) servidores junto ao RPC – Regime de Previdência Complementar que optaram por contribuir à FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA.

O CAMPREV emitiu o Comunicado nº 01 de 03 de outubro de 2022, a fim de orientar aos Gestores de Pessoas do Município de Campinas quanto à preparação e parametrização junto ao sistema de Folha de Pagamento necessária a operacionalização do RPC — Regime de Previdência Complementar e a aplicação da Lei Complementar nº 331 de 29 de dezembro de 2021 quanto ao limite máximo do valor de benefícios pagos pelo RGPS à aposentadorias e pensões concedidas pelo CAMPREV.

1.5.2. AÇÃO SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle

Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), Decreto Federal 10.540/2020, implementado pelo Município de Campinas.

O SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) se destina a União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados que permitirá a geração e a disponibilização de informações e de dados contábeis, orçamentários e fiscais, observados a periodicidade, o formato e o sistema



estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da municipalidade, nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, inclusive quanto ao controle de informações complementares.

Esta solução será mantida e gerenciada pelo Poder Executivo com a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização e pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, com ou sem rateio de despesas. Trata-se de ferramenta que será utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, tendo com finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.

Com a edição do Decreto Federal 10.540/2020, ficou determinado que os entes deveriam publicar um plano de ação para adequação ao previsto no decreto. Esse do plano de ação que foi estabelecido pela municipalidade abarcou também a autarquia CAMPREV.

No âmbito municipal, foi instalada portaria constituída por Comissão de servidores para tratar da implementação do SIAFIC na administração pública. A referida comissão CONTOU com todos os entes de forma a assegurar que os procedimentos e as operacionalidade do SIAFIC fossem conhecidos por todos, visando uma maior transparência, ética e diligência para com a gestão pública. Nesta comissão, composta por atores da administração direta e indireta, esteve presente também representantes da Autarquia Pública Previdenciária.

Ao cabo da conclusão dos trabalhos, por parte do CAMPREV, foi firmado contrato com a empresa APOIOTECH LTDA, cujo objeto se refere a serviços de manutenção legal, corretiva e evolutiva, suporte técnico e operacional para o sistema de Informações Municipais (SIM), que constitui em uma solução integrada composta de módulos de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos, Controle de Bens Patrimoniais, almoxarifado e Controle de Estoques, Compras e Licitações, controle de aplicações e fluxo de trabalho; controle gerencial (indicadores) e modelador de processos, incluindo serviços de migração inicial, operação assistida, migração total no que couber, treinamento e customização, objetivando a unificação fiscal de todos os entes da municipalidade.

Frise-se que tal contratação, no primeiro momento, se deu após intensa interação com a municipalidade no âmbito técnico. Ademais disso, no segundo momento, houve também intenso diálogo interno no Instituto com a participação dos Diretores: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo e técnicos convidados da autarquia, inclusive com reuniões de esclarecimentos e encaminhamentos internos para melhor compreender as questões que cercam o SIAFIC e como operacionalizá-lo em face da determinação legal a que a administração e demais entes municipais foram submetidos.

Conforme documentação anexa verifica-se que na composição do grupo de trabalho figura membros do CAMPREV que possuem conhecimento técnico afeitos à matéria: Samantha de Castro Kojima e Edmilson Roberto Graciano.



A Senhora Samantha e o Senhor Edmilson, funcionários da autarquia municipal, são servidores competentes tecnicamente que foram destacados para participar do grupo de trabalho para fins de implementação do SIAFIC no município de CAMPINAS.

Todo o processo envolvendo o SIAFIC consta no SEI.CAMPREV.2022.0002068-92.

1.5.3. CAMPREV Educa

O Instituto iniciou em 2022 o Camprev Educa, um cronograma de capacitação aos servidores de Campinas sobre informações institucionais e técnicas relacionadas à previdência.

As duas primeiras capacitações foram realizadas junto aos servidores da educação. A primeira foi dividida em três etapas. A primeira etapa teve a participação dos representantes do Conselho Municipal, Conselho Fiscal e Junta de Recursos. A segunda teve a participação dos representantes da diretoria administrativa, financeira, previdenciária e presidência para falar, institucionalmente, sobre a operacionalização do trabalho das respectivas diretorias. A terceira etapa foi ministrada pela equipe técnica da previdência, que dialogou sobre as regras e aplicações dos benefícios previdenciários.

A segunda capacitação foi dividia em duas etapas. Na primeira etapa, foi realizado um diálogo institucional, sobre os números do Camprev e ações relacionadas à Sustentabilidade do Instituto. Na segunda etapa, foi feito um diálogo sobre as regras e aplicações dos benefícios previdenciários.

O modelo da capacitação Camprev Educa está sendo incluso como uma política institucional permanente do Camprev, que pretende dialogar sobre a natureza do Instituto com todos os servidores efetivos.

1.5.4. Portal CAMPREV

O Camprev lançou em 2022 o novo portal. O novo portal foi construído para trazer mais agilidade e modernidade aos nossos aposentados, pensionistas e servidores em geral.

Uma das mudanças efetivas incluídas no portal foi o acesso mais fácil ao Fale Conosco na extensão de todo o portal (home e páginas internas), formatado para que o servidor tenha um contato mais ágil e direto com o atendimento do Camprev.

Além disso, todo o portal foi estruturado de acordo com jornada de procura do público, qualificada previamente e de acordo com o sugerido pelo Pró-Gestão.

1.5.5. Eleições Conselho Fiscal e Junta de Recursos

Preparativos e organização de todo o processo eleitoral com publicação do Edital das Eleições em 01/12/2022, eleição em 18/01/2023 e a posse da nova composição do Conselho Fiscal e da Junta de Recursos (exercício 2023/2026) em 01 de fevereiro de 2023.



1.6. PRÓ-GESTÃO

1.6.1. Linha do Tempo até a certificação

- Em 15 de maio de 2015 É instituído o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, intitulado como "Pró-Gestão RPPS", por meio da Portaria MPS n° 185/2015;
- Em 31 de janeiro de 2018 É aprovado o Manual do Pró-Gestão RPP;
- Em 30 de abril de 2018 São credenciadas as primeiras entidades certificadoras no âmbito do Pró-Gestão RPPS Fundação Vanzolini, ICQ Brasil e Instituto Totum;
- Em 06 de setembro de 2018 É concedida a primeira certificação Rioprevidência. O RPPS aderiu ao Pró-Gestão RPPS em 12 de junho de 2018 e obteve a certificação no nível II de aderência;
- Em 15 de junho de 2018 O CAMPREV realiza seu diagnóstico situacional e elabora plano de ações a serem implementadas para a certificação do nível I;
- Em 22 de maio de 2019 O Diretor Presidente e o Prefeito Municipal assinam TERMO DE ADESÃO, sinalizando a intenção do RPPS de iniciar os procedimentos preparatórios para a certificação, por meio da adequação de seus processos de trabalho às exigências estabelecidas nas diferentes ações que integram as três dimensões da certificação, quais sejam: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária;
- Em 11 de maio de 2019 É homologado o Termo de Adesão ao Pró-Gestão pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS;
- Em 30 de abril de 2019 É aprovado o Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 2.0;
- Em 24 de janeiro de 2020 É contratada a empresa EC2G para dar assessoramento na implementação das ações do programa;
- Em 27 de maio de 2020 Entrada em vigor a Lei Complementar 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);
- Em 21 de fevereiro de 2020 É aprovado o Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.0;
- Em 09 de setembro de 2020 É aprovado o Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.1;
- Em 18 de abril de 2021 É aprovado o Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.2;



- Em 10 de novembro 2021 É contratada o Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Pró-Gestão RPPS, notadamente quanto aos critérios estabelecidos no Nível I, incluindo o serviço de pré-auditoria e, por consequência, a certificação inicial;
- Em 14 de fevereiro de 2022 É aprovado o Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.3;
- Em 22 de dezembro de 2022 É aprovado o Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.4, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023;
- Em 22 de dezembro de 2022 Camprev atende 100% das ações do Pró-Gestão e recebe a recomendação para que a Secretaria da Previdência o certifique;
- Em 05 janeiro de 2023 A Secretaria da Previdência homologa o processo e certifica o CAMPREV no nível I do Programa.





CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev

Localizado na Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, 401 - Pq. Itália - Campinas - SP

cumpriu as exigências estabelecidas no

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Certificado nº: 202-21

Nível de Aderência da Certificação: I (Certificação Inicial)

Este certificado é válido até: 05 de Janeiro de 2026

São Paulo, 05 de Janeiro de 2023.

INSTITUTO TOTUM

Av. Paulista, 2439 - 13º andar - Cj. 132 Bela Vista - São Paulo/SP - Brasil



FM.RPPS.11.00

Para conferir a veracidade deste Certificado, acesse o site http://www.institutototum.com.br



1.6.2. Ações do Pró-Gestão

- Controle Interno: Em 30 de maio de 2021, o CMP respaldou os modelos de relatórios já utilizados pelo Controle Interno, justificando que o modelo atual embasado no manual de normas técnicas do TCE/SP permite aferir a sua qualidade e abrangência de informações.
- Política de Segurança da Informação: O documento foi elaborado com o auxílio de uma consultoria contratada e sua divulgação foi feita por meio de solicitação para que todos os servidores que tomassem ciência através do SEI CAMPREV. 2021.00003316-03. O documento também foi encaminhado por e-mail aos prestadores de serviço.
- Relatório de Governança 2021: O documento foi aprovado no dia 05 de outubro de 2022 pelo CMP na 34ª Reunião Extraordinária e apresentado na Audiência Pública chamada para EXPOSIÇÃO E DEBATES SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E DOS RESULTADOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E DA AVALIAÇÃO ATUARIAL EXERCÍCIO 2021.
- Comitê de Ética do Instituto: Em 16 de março de 2021, por meio da Resolução nº 02/2021, foi instituído o Comitê de Ética do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV. Em 16 de dezembro de 2022, por meio da PORTARIA CAMPREV N° 73/2022, o CAMPREV estabeleceu os membros que iriam compor o Comitê para mandato 2023-2024 (dois anos), sendo 01 titular e um suplente indicados pelo CMP, 01 titular e um suplente indicados pelo Diretor-Presidente e 01 titular e um suplente eleito pelos servidores do Instituto.
- Audiência Pública: O CAMPREV promoveu uma Audiência Pública, no dia 18/10/2022, das 9h às 12h30, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal, Avenida Anchieta, Paço Municipal, em parceria com a EGDS e Secretaria de Comunicação da PMC, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa e dos Resultados da Política de Investimento e da Avaliação Atuarial exercício 2021.O objetivo da Audiência Pública era criar um canal de diálogo com os segurados e a sociedade, apresentando os resultados dos trabalhos e os números do CAMPREV, além de atender uma obrigação para certificação Institucional que o CAMPREV visa alcançar. Também foi aberto ao público tirar dúvidas e fazer comentários.
- Ouvidoria: O Conselho Deliberativo avaliou positivamente a qualidade dos serviços, mediante relatório produzido pelo FALE CONOSCO E OUVIDORIA DA PREFEITURA.
- Auditoria Para Certificação Do Pró-Gestão: Diante das mudanças e atualizações no manual, algumas ações precisaram ser revistas antes da auditoria e superados os desafios, o CAMPREV agendou a auditoria in loco para 21 e 22 de dezembro de 2022. O relatório de auditoria constatou que 100% das ações foram atendidas e recomendou a certificação.



- Manual da Área de Arrecadação: Acompanhamento da elaboração do manual da área de Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos);
- Manual da Área de Investimento: Acompanhamento da elaboração do manual da área de Investimentos (operações de investimentos, análises de risco e gestão dos ativos mobiliários e imobiliários, elaboração da política de investimentos, credenciamento de instituições financeiras);
- Relatório do Controle Interno: Acompanhamento da Definição pelo Conselho Deliberativo dos Critérios que serão observados nos Relatórios produzidos pelo Controle Interno;
- Política de Segurança da Informação: Acompanhamento da divulgação da Política de Segurança da Informação entre para os servidores e prestadores de serviço;
- Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais: Acompanhamento da Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e pensionistas (Recadastramento e implementação do E-Social);
- Plano de Ações 2022: Aprovação e execução do Plano de Ações 2022.

1.6.2.1. Metas Alcançadas

Obter Certificação Institucional Pro-gestão – Nível I: Em 2018 foi formado grupo, envolvendo todas as diretorias do CAMPREV, tendo à frente o servidor Jhonatan Pinheiro afim de preparar o CAMPREV PARA OBTEÇÃO da certificação Pro-Gestão. Em 2019, foi assinado pelo Prefeito Municipal o Termo de Adesão ao Pro-gestão. Em 2020, foi contratado a empresa EC2G afim de fazer diagnóstico dos requisitos que o instituto cumpriria para verifica o nível de aderência ao Pro-Gestão. Foi preparado pela empresa cronograma de cursos de capacitação para os colaboradores do CAMPREV. O PROJETO DE CAPACITAÇÃO foi realizado pela Diretoria Administrativa, envolvendo dois setores da Diretoria, sendo: em janeiro capacitação tratando de conceitos da Previdência Social, contando com a participação dos Conselheiros do CAMPREV; em fevereiro foi abordada noções de licitações e contratos administrativos; em março finalizou com economicidade em licitações e contratos públicos, compras e serviços. Por último, também iniciou o Projeto de Gestão Documental, com objetivo de promover a digitalização do acervo. Por fim, com a contração da certificadora Totum, Conforme Portaria MPS nº 185/2015 o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, em dezembro de 2022, cumpriu as exigências estabelecidas no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social. Portanto, através do Certificado nº 202/21, Nível de Aderência



I (Certificação Inicial) o CAMPREV foi devidamente certificado cuja validade se encerra em janeiro de 2026.

- ➤ Atender a Lei Complementar nº 260/2020: Está em curso a operacionalização das transferências de servidores do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário com os aportes garantidores provenientes de bens, direitos e ativos recebidos da Municipalidade.
- ➢ Ajuste frente às exigências da Emenda Constitucional nº 103/2019: Em 2022 foi implementado o REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR − RPC. A Emenda Constitucional 103/2019 trouxe dentre suas imposições a obrigatoriedade de Instituição de Previdência Complementa (RPC), bem como limitou os valores dos benefícios de aposentadoria e pensão concedidos pelos regimes próprios ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- Disseminar o conhecimento sobre a legislação previdenciária: Foi atualizado o portal do CAMPREV. Iniciou o trabalho de palestras e encontros sobre assuntos previdenciários aos segurados para fins de esclarecer as regras de aposentadoria dos servidores.
- Audiência Pública: foi realizada audiência com sessão pública (online e presencial) onde foi apresentada o relatório de gestão, contendo as informações sobre as áreas de benefícios, atuarial e investimentos, além de organização do Instituto.
- Recenseamento Previdenciário e prova de vida: no segundo semestre do ano foi realizado o recenseamento e prova de vida dos servidores inativos, bem como pensionistas.
- Conselho de Ética: foi criado o Comitê de Ética no Instituto.
- Investimentos: foi garantida a efetiva aplicação da Política de Investimento do CAMPREV, com acompanhamento do Conselho de Previdência e Comitê de Investimento, dentro do enquadramento legal próprio dos RPPS.
- Política de Gestão de Pessoas: foi aberto concurso público para o Instituto para preenchimento das vagas em aberto. Em fase final, foi apresentado uma proposta de PCCV para os servidores do Instituto, restando o impacto atuarial e ajuste para fins apresentar ao Poder executivo para encaminhamento à Câmara Municipal.
- Fundo Imobiliário: foi concluído o processo de estruturação do Fundo Imobiliário (FII). Para fins de auxiliar o Instituto foi contratado Administradora para o fundo, que está em vias de regulamentação, registro na CVM e operacionalização.



- ➤ Manter a regularidade dos benefícios concedidos: está em curso a contratação de serviço de auditoria para os processos de concessão de benefícios em cumprimento ao art. 109 da Lei Complementar nº 10/2002.
- Ajustar as exigências da Lei Federal 14.133/2021: servidores do Instituto fizeram capacitação externa. Foi estabelecido um relacionamento estreito com a Secretaria de Administração para acompanhar as medidas adotadas pelo ente central.
- Ajustar as exigências da Lei Federal a respeito da Reforma Administrativa: com a proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020, ficou consignado a instituição do observatório da Reforma Administrativa. Contudo, esta medida ficou dependente dos atos praticados pelo governo federal. Com o processo eleitoral ocorrido em outubro/2022, a proposta de Emenda Constitucional está sujeita ao novo congresso Federal. Ficamos no aguardo do desfecho do novo governo instalado em Brasília.
- Manter organizado e protegido os arquivos permanentes do CAMPREV: iniciou o trabalho pela organização, com palestra proferida pelo Setor de Arquivo Municipal. A medida não foi implementada por força da necessidade de reposição de Pessoal. Restou então a possibilidade de contratação de empresa especializada em gestão documental para elaborar a triagem, organização e indexação dos documentos específicos, ora armazenado em imóvel da PMC.
- Aparelhar e suprir setores do Instituto: está em curso processo de compra de equipamento de informática para atualizar o parque tecnológico do Instituto.
- Modernizar a sede do Instituto: ainda não foi desenvolvido o controle de acesso do Instituto, bem como adequação do estacionamento e eventuais reformas no Prédio, como, por exemplo, a guarita da Segurança.
- Adequar o Prédio às condições de segurança: foi desenvolvido o PPRA do Instituto em parceria com SMGP/DPSS. Ainda resta desenvolver a prevenção predial, através da brigada de incêndio. Contratação de empresa para tratar da questão ocupacional. Atenção à questão ergonômica e mobiliário do Instituto para garantir melhor condição de trabalho aos servidores.
- Avaliação do Estágio Probatório: foi apresentada uma proposta para o estágio probatório para servidores concursado do CAMPREV. Encontra-se sob avaliação da Diretoria Administrativa para fins de alinhar os critérios objetivos sobre a avaliação.
- ➤ IEG-Prev TCESP: continuar e melhorar o índice de efetividade da gestão previdenciária em face das recentes mudanças advindas com a Reforma da



Previdência pela Emenda Constitucional nº103/2019, verificando-se cada vez mais a importância que as informações do regime possam permitir avaliação dos resultados das ações dos gestores públicos e suas adequações aos compromissos assumidos com a população. Por isso, o instituto deverá entregar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a sua situação previdenciária com foco na avaliação dos seguintes temas: contribuições, endividamento, atuária, investimentos, benefícios, sustentabilidade do RPPS e fidedignidade das informações. Trata-se uma valiosa ferramenta de aferição da gestão previdenciária, com reavaliação de prioridade e, sobretudo, adequação às normas vigentes e bem atualização das referidas normas.

- Ações de comunicação: ajustar o relacionamento com público externo sobre as questões que envolvem a situação previdenciária do município. Melhorar a comunicação de maneira geral.
- ▶ Déficit/Superávit: conter a evolução do déficit tanto atuária quanto financeiro, dentro do Plano de Sustentabilidade já iniciado pelo RPPS. Já foi realizada a primeira parte do projeto com objetivo de mitigar o déficit, contudo é necessária a continuidade do projeto para fins de cumprir a missão institucional no bem-estar social com dos beneficiários do sistema. Ampliar o superávit do sistema para fins de viabilizar o processo de desegregação da massa já iniciado do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário.



2. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

2.1. QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Em 2022, foram concedidos os seguintes benefícios previdenciários:

Benefício previdenciário	Concedidos em 2022
Aposentadoria	384
Pensão por morte	143

2.2. QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O exercício de 2022 encerrou com um quantitativo de 13.708 servidores ativos, 9.094 aposentados e 2.261 pensionistas, conforme detalhado a seguir:

	•	QUANTIDADE DE APOSENTADOS		QUANTIDADE DE PENSIONISTAS		
ENTE	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	TOTAL	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	TOTAL
PREFEITURA	3202	5421	8623	590	1560	2150
FUMEC	315	3	318	24	0	24
SETEC	83	5	88	63	0	63
F.J.P.O.	0	1	1	0	0	0
CÂMARA	64	0	64	22	2	24
CAMPREV	0	0	0	0	0	0
TOTAIS	3664	5430	9094	699	1562	2261

Obs: Os números acima incluem as complementações de aposentadoria, em número de 39 e, complementação de pensão, em número de 127.

QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS					
TOTAL	Fundo Previdenciário	TOTAL			
PREFEITURA	5365	7584	12949		
FUMEC	168	167	335		
SETEC	113	93	206		
F.J.P.O.	1	15	16		
CÂMARA	17	152	169		
CAMPREV	6	27	33		
TOTAIS	5670	8038	13708		

Obs: As informações qualitativas pormenorizadas podem ser extraídas dos Relatórios Atuariais: https://camprev.campinas.sp.gov.br/transparencia/gestao-atuarial/relatorios-atuariais



2.3. EVOLUÇÃO DOS SEGURADOS

Fundo Previdenciário

Evolução do Quantitativo de Participantes					
Massa 2020 2021 2022					
ATIVOS	7.155	7.727	8.038		
INATIVOS	5.777	5.613	5.430		
PENSIONISTAS	1.535	1.583	1.562		

Fundo Financeiro

Evolução do Quantitativo de Participantes					
Massa 2020 2021 2022					
ATIVOS	6.869	6.076	5.670		
INATIVOS	2.866	3.365	3.664		
PENSIONISTAS	621	685	699		

2.4. RECADASTRAMENTO

O processo de Recadastramento/Prova de Vida foi realizado durante o 2º semestre de 2022, através do Banco Bradesco S/A., sendo previsto o encerramento de todo processo no mês de fevereiro de 2023 com a reativação de benefícios suspensos na Folha de Pagamento de janeiro/2023 (aniversariantes de junho e dezembro), devido ao comparecimento do aposentado ou pensionista após a suspensão do benefício.

Em conformidade com a ORDEM DE SERVIÇO PREVIDENCIÁRIA Nº 001/2022 e com a Lei Complementar Municipal nº 10/2004, entende-se por Recadastramento o procedimento de confirmação, atualização ou inclusão de dados cadastrais com efeito de comprovação de vida, efetivado pelos segurados do CAMPREV nas agências da instituição financeira Banco Bradesco S/A. O recadastramento é de caráter obrigatório e sua não realização implica na suspensão do benefício a partir do mês subsequente àquele definido como mês do Recadastramento, de acordo com o cronograma:

Mês de Aniversário	Mês Recadastramento
Julho/Janeiro	Julho/22
Agosto/Fevereiro	Agosto/22
Setembro/Março	Setembro/22
Outubro/Abril	Outubro/22
Novembro/Maio	Novembro/22
Dezembro/Junho	Dezembro/22



Número Total de Beneficiários Contemplados: 10.758*

*Relação gerada em 01/07/2022, considerando servidores aposentados até 01/12/2021, excluindo os óbitos e pensionistas temporários que perderam o direito ao benefício.

Relação Mensal de Atendimentos

Mês	Total		
Referência	Beneficiários	Recadastrados	Pendentes
Jan/Jul	1758	1757	1
Fev/Ago	1714	1711	3
Mar/Set	1849	1846	3
Abr/Out	1843	1826	17
Mai/Nov	1810	1792	18
Jul/Dez*	1784	1751	33

^{*}jul/dez ainda em tempo de regularizar sem o prejuízo da suspensão, com cerca de 20 servidores pendentes já agendados.

Desta maneira, um total de 10.683 servidores foram recadastrados, correspondendo a mais de 99% dos beneficiários.

Protocolo de Comunicação Recadastramento/Prova de Vida

Para que todos os beneficiários fossem informados sobre a obrigatoriedade do Recadastramento/Prova de Vida, o Instituto utilizou dos meios de comunicação oficiais, incluindo o site do Camprev, site da Prefeitura, Facebook, Instagram, e-mail marketing, SMS, além dos meios de comunicação de Campinas e Região.

Foram estabelecidos também pontos adicionais de Comunicação na Recepção do Instituto, no holerite dos beneficiários, além de parceria junto às associações e sindicato.

Para os beneficiários que não cumpriram o prazo do recadastramento relativo ao seu respectivo mês, além de SMS, foi feito um serviço de telemarketing ativo e envio de correspondência.

Foi constatado, portanto, que as medidas de comunicação integrada cumpriram sua finalidade e, de modo geral, os beneficiários foram massivamente participativos no Recadastramento/Prova de Vida dentro do cronograma estabelecido.



Considerações sobre o Recadastramento 2022

Aspectos Positivos

- Capacidade de atendimento do polo de atendimentos de cerca de 120 beneficiários por dia;
- Qualidade do atendimento dos atendentes no polo, seguindo estritamente o previsto na Ordem Previdenciária que regulamentou o processo;
- Ampla divulgação e alcance aos beneficiários, com inserções em mídias distintas (rádio, jornais, sites e telejornais), envio de SMS, e-mail e correspondências;
- Alcance em todo o território nacional, devido ao processo poder ser realizado em qualquer agência Bradesco, reduzindo custos e esforços aos beneficiários residentes em outros municípios;

• Aspectos a Serem Melhorados

- Não foi disponibilizada ao CAMPREV a cópia digitalizada dos documentos apresentados pelos beneficiários no recadastramento. Isto seria de grande auxílio para outros setores, como Procuradoria e Serviço Social, por exemplo, que eventualmente terão que fazer nova solicitação da documentação aos beneficiários, quando a mesma já poderia estar disponível.
- O atendimento em outras cidades, principalmente em outros Estados deixou a desejar. Muitas agências demonstraram desconhecimento dobre o Recadastramento, gerando transtornos e confusão aos beneficiários além de interromper o trabalho dos funcionários do Polo de atendimento e do CAMPREV;



3. GESTÃO FINANCEIRA

3.1. ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RECEITAS

3.1.1. Receitas Previdenciárias do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA - ITEM 3.1.1

FUNDO FINANCEIRO				
ARRECADAÇÃO	2021	2022	VARIAÇÃO %	
CONTRIB SERVIDOR ATIVO	77.290.670,70	77.945.096,64	0,8467%	
CONTRIB PATRONAL ATIVO	152.491.419,41	153.532.695,93	0,6828%	
CONTRIB APOSENTADOS	15.626.174,63	17.546.441,29	12,2888%	
CONTRIB PENSIONISTAS	936.605,36	1.087.803,28	16,1432%	
COMPREV	35.553.681,80	28.893.389,47	-18,7331%	
REDIMENTOS APLICAÇÃO FINANC	1.282.357,66	3.025.486,41	135,9316%	
PARCELAMENTOS DÉBITOS	4.292.346,25	458.837,70	-89,3103%	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	27.482.000,00	28.274.000,00	2,8819%	
DEMAIS RECEITAS	1.808.410,95	1.807.112,90	-0,0718%	
TOTAL GERAL	316.763.666,76	312.570.863,62	-1,3236%	

FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
ARRECADAÇÃO	2021	2022	VARIAÇÃO %		
CONTRIB SERVIDOR ATIVO	68.303.428,15	79.944.821,42	17,0436%		
CONTRIB PATRONAL ATIVO	136.596.783,62	158.676.401,89	16,1641%		
CONTRIB APOSENTADOS	21.306.966,72	22.353.015,43	4,9094%		
CONTRIB PENSIONISTAS	2.618.381,58	2.836.080,02	8,3142%		
COMPREV	33.137.038,36	38.251.337,19	15,4338%		
APORTE LC 260/2020 ORÇAMENT (a)	355.157.521,61	191.975.069,34	-45,9465%		
APORTE LC 260/20 EXTRAORÇ (b)	0,00	189.807.504,89	SEM PARÂMETRO		
REDIMENTOS APLICAÇÃO FINANC	63.530.788,11	103.242.304,01	62,5075%		
PARCELAMENTOS DÉBITOS	73.146.970,50	66.409.744,67	-9,2105%		
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,0000%		
DEMAIS RECEITAS	397.870,38	658.073,57	65,3990%		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	754.195.749,03	664.346.847,54	-11,9132%		
TOTAL GERAL	754.195.749,03	854.154.352,43	13,2537%		

Obs: (a) + (b) = Aporte previsto da LC 260/2020.



3.1.2. Valores Arrecadados Com Compensação Previdenciária - COMPREV

A COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

Em 2022, o CAMPREV recebeu R\$ 67.144.726,66 (sessenta e sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte seis reais e sessenta e seis centavos) de Compensação Previdenciária do INSS.

O INSS deduz do valor de COMPREV a repassar ao CAMPREV o RI (RPPS recolhendo o COMPREV ao RGPS), portanto no exercício de 2022 não houve repasse financeiro ao INSS.

2022 - COMPREV					
ARRECADAÇÃO	FUND PREVID	FUND FINANC	TOTAL		
COMPREV - RECEBIDO	38.251.337,19	28.893.389,47	67.144.726,66		
COMPREV - RI	0,00	0,00	0,00		
2021 - COMPREV					
ARRECADAÇÃO	FUND PREVID	FUND FINANC	TOTAL		
COMPREV - RECEBIDO	33.137.038,56	35.553.681,80	68.690.720,36		
COMPREV - RI	0,00	0,00	0,00		

Analisando, os valores arrecadados com a compensação previdência junto ao INSS (Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário) representou 5,754% do total da Receita do Instituto.

3.2. DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

No exercício de 2022, as despesas com os pagamentos dos benefícios totalizaram R\$ 1.076.440.612,20 (um bilhão, setenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos), valor superior em relação ao exercício de 2021 em 12,3438%.



BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS							
TIPO	2021	2022	% VARIAÇÃO				
APOSENTADOS	812.211.580,54	917.238.198,06	12,9309%				
PENSIONISTAS	129.178.575,90	147.358.186,92	14,0732%				
PRECATÓRIOS E RPV	16.776.192,60	11.841.999,36	-29,4119%				
INDENIZ E RESTIT	0,00	2.227,86	SEM PARÂMETRO				
TOTAIS	958.166.349,04	1.076.440.612,20	12,3438%				

3.3. RESUMO RECEITA PREVIDENCIÁRIA X DESPESA PREVIDENCIÁRIA

As receitas previdenciárias do CAMPREV são compostas por Contribuição (Servidor Ativo, Patronal, Aposentados e Pensionistas) repasses do COMPREV, Aportes para Cobertura de Déficit e Receitas Oriundas da LC 260/2020. As despesas previdenciárias são compostas pelas Folhas de Aposentados e Pensionistas dos Fundos Financeiros e Previdenciário além dos Precatórios.

Ao analisarmos a Execução Orçamentária da Receita e Despesa Previdenciária no Exercício de 2022, conseguimos determinar o déficit/superavit financeiro previsto no artigo 143 da LC nº 10/2004.

Déficit: Em 2022 verificamos que no Fundo Financeiro, a diferença entre os valores arrecadados (Receitas de Contribuições + Aportes Pagos de Cobertura de Déficit + Recursos Financeiros) e os valores pagos aos Inativos (Aposentados, Pensionistas e Precatórios) ficou em R\$ 10.932.224,45 representando 2,475% do total pago.

Superávit: Já o Fundo Previdenciário obteve um Superavit Financeiro no valor de R\$ 115.348.587,33 considerando os valores arrecadados (Receitas de Contribuições + Aportes da LC 260/20 + Recursos Financeiros) menos os pagamentos dos Inativos (Aposentados e Pensionistas) representando 18,167% do total pago:

RECEITA PREVID X DESPESA PREVID - FUNDO FINANCEIRO 2022								
ÓRGÃO	RECEITA / DESPESA							
PREFEITURA	234.036.119,89	137.418.229,68	370.787.325,34	667.024,23				
FUMEC	5.705.677,99	16.437.465,04	22.299.156,37	-156.013,34				
SETEC	5.171.615,56	6.519.070,77	11.779.487,02	-88.800,69				
CÂMARA	4.820.600,74	20.113.969,74	24.765.241,78	169.328,70				



CAMPREV ATIVOS	358.353,99	0,00	0,00	358.353,99
PRECATÓRIOS	0,00	0,00	11.841.999,36	-11.841.999,36
DIREITOS DEIXADOS	0,00	0,00	59.786,95	-59.786,95
FJPO	19.668,97	0,00	0,00	19.668,97

RECEITA PREVID X DESPESA PREVID - FUNDO PREVIDENCIÁRIO 2022								
ÓRGÃO	TT RECEITAS	APORTE + RECURSO FIN	FOLHA PAGTO INATIVOS E PRECAT	RECEITA / DESPESA				
PREFEITURA	247.102.632,12	486.443.656,09	634.164.471,86	99.381.816,35				
FUMEC	4.502.958,18	0,00	159.403,83	4.343.554,35				
SETEC	1.665.799,53	0,00	250.641,06	1.415.158,47				
CÂMARA	9.538.760,70	0,00	100.451,04	9.438.309,66				
FJPO	391.760,79	0,00	24.455,32	367.305,47				
DIREITOS DEIXADOS	0,00	0,00	205.964,41	-205.964,41				
PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00				
CAMPREV ATIVOS	608.407,44	0,00	0,00	608.407,44				
TOTAIS	263.810.318,76	486.443.656,09	634.905.387,52	115.348.587,33				

OBSERVAÇÃO: Os quadros acima representam a execução orçamentária do exercício de 2022, lembrando que a receita da competência 12/2021 foi paga em janeiro/22 e que a receita da competência 12/2022 só será repassada em janeiro/23.

3.4. TAXA ADMINISTRAÇÃO X DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Conforme previsto na legislação previdenciária, a unidade gestora do RPPS fará jus a um valor estabelecido na legislação de cada ente, para custear as despesas correntes (pessoal, material, serviços, etc.) e de capital (aquisição de bens) necessárias à sua organização e funcionamento, inclusive para a conservação do seu patrimônio, intitulada Taxa de Administração. A Lei Complementar nº 10/2004 em seu artigo 145 estabelece que o valor não poderá exceder a 2% do montante da remuneração, proventos e pensões pagos no exercício financeiro anterior para os servidores vinculados ao RPPS (entenda-se o montante como o total da base previdenciária).

No caso da aquisição, construção ou reforma de bens imóveis com os recursos da taxa,



restringem-se aos destinados ao uso próprio da unidade gestora, sendo vedada a utilização desses bens para investimento ou uso por outro órgão público ou particular, em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins que não sejam relacionados às atividades operacionais da unidade gestora do RPPS. A Portaria MPS nº 402/2008 admite uma excepcionalidade na utilização dos recursos da Taxa de Administração, para reforma de imóveis destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, com base em processo de análise de viabilidade econômico-financeira; ou seja, há necessidade de um procedimento administrativo precedente. O referido ato normativo, por outro lado, veda expressamente a oneração da Taxa de Administração, no pagamento de despesas decorrentes das aplicações financeiras.

Na verificação da utilização dos recursos destinados à taxa de administração, não serão computadas as despesas diretamente decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros, conforme previsto em norma do Conselho Monetário Nacional. Também não serão custeados pela taxa de administração as despesas previdenciárias (pagamento de aposentadorias, reformas, pensões e outros benefícios previdenciários)e os valores pagos a título de compensação previdenciária.

Para o exercício de 2022, foram apurados os valores da base previdenciária, o valor máximo a cobrar de Taxa de Administração, o total gasto no exercício e o quanto isso representou (percentual usado no ano), conforme abaixo:

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2022					
Artigo 145 da Lei Complementar nº 10/2004					
TIPO	VALORES				
Total Bruto das remunerações (Base Previdenciária 2021)	1.972.010.176,92				
Máximo de 2% da remuneração bruta 2021	39.440.203,54				
Total despesas administrativas 2022	28.409.810,87				
Percentual usado	1,44065%				

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

No balanço orçamentário estão listadas as receitas previstas e as realizadas, juntamente com as despesas fixadas e as realizadas, indicando o resultado orçamentário do exercício financeiro, vide art. 102, da Lei 4.320/64.

4.1. EXECUÇÃO DAS RECEITAS (Receitas previstas – receitas arrecadadas)

A Lei nº 16.181, de 29/12/2021, estimou a receita e fixou a despesa do Município de Campinas-SP para o exercício financeiro de 2022. Assim, para o Instituto, a receita bruta foi



estimada em R\$ 1.133.644.440,00 (um bilhão, cento e trinta e três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas as Despesas Orçamentárias. Se o resultado for positivo, temos Superávit. Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário.

LEI ORÇAMENTÁRIA: 16.181 DE 29/12/2021					
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA F	RECEITA - 2022				
DESCRIÇÃO	VALOR				
(+) Previsão de Receita Orçamentária	1.083.447.100,00				
(+) Aportes Financeiros - Previsão	50.197.340,00				
(=) Total Previsão Receita	1.133.644.440,00				
(-) Receita Arrecada	979.543.566,46				
(-) Aportes Receb (FF, F.A.S e FASC)	344.066.724,29				
(=) Total Receita Arrecadada	1.323.610.290,75				
(=) Resultado (Previsão Menos Arrecadação)	-189.965.850,75				
Arrecadação e Previsão (%)	116,757%				

4.2. **EXECUÇÃO DAS DESPESAS** (Despesas Previstas – Despesas Realizadas)

LEI ORÇAMENTÁRIA: 16.181 DE 29/12/2021					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESPE	SA 2022				
DESCRIÇÃO	VALOR				
(+) Fixação da Despesa	1.133.644.440,00				
(+) Créditos Adicionais Abertos	160.201.365,00				
(-) Dotações Anuladas	34.796.000,00				
(=) Total de Créditos Disponíveis	1.259.049.805,00				
(-) Total Despesa Realizada (Liquidada)	1.107.788.103,01				
(=) Total Economia Orçament s/ Reserv Conting	151.261.701,99				
(-) Reserva do RPPS Utilizada	0,00				
(=) Total Economia Orçament c/ Reserv Conting	151.261.701,99				

A Planilha acima evidencia a Execução Orçamentária da Despesa e uma comparação entre o Total da Despesa Fixada no valor de R\$ 1.259.049,805,00 (Despesa Fixada + Suplementações) em relação total da despesa realizada no valor de R\$ 1.107.788.103,01. No caso, verificamos que houve uma economia orçamentária da ordem de R\$ 151.261.701,99. Essa economia representou um percentual de 12,013% sobre o total fixado para o ano.



4.3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (Receita Arrecadada – Despesa Realizada)

LEI ORÇAMENTÁRIA: 16.181 DE 29/12/2021						
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022						
DESCRIÇÃO VALOR						
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	979.543.566,46					
(+) Aportes Financeiros	344.066.724,29					
(-) Despesa Orçamentária Liquidada	1.107.788.103,01					
(=) Resultado da Execução - Superavit Orçam	215.822.187,74					

Por sua vez, na Planilha acima, demonstramos o Resultado da Execução Orçamentária (Receita Arrecadada menos Despesa Realizada) destacando que houve um Superávit Orçamentário de R\$ 215.822.187,74.

No quadro abaixo demonstramos as suplementações orçamentárias ocorridas no exercício de 2022 conforme suas modalidades:

	ITEM 4.3.A - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2022								
DECRETO	DATA	LEI	FUNDO	SUPLEMENT	ESPECIAL	TOTAL	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	
21968	11/02/22	16181	FASC	596.000,00	0,00	596.000,00	596.000,00	0,00	
22190	21/06/22	16181	FINANC	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	
22252	19/07/22	16181	FASC	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	
22409	27/07/22	16181	FINANC	3.845.365,00	0,00	3.845.365,00	0,00	3.845.365,00	
22467	26/10/22	16181	FINANC	98.360.000,00	0,00	98.360.000,00	0,00	98.360.000,00	
22468	26/10/22	16181	PREVID	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00	
22469	26/10/22	16181	PREVID	30.400.000,00	0,00	30.400.000,00	30.400.000,00	0,00	
22549	16/12/22	16181	FASC	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	

	ITEM 4.3.B - DESPESA EMPENHADA EXECUÇÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO 2022								
DESCRIÇÃO	FIXADA SUPLEMENTAÇÃO DOTAÇÃO EMPENHADA LIQUIDADA PAGA P.								
Despesas Correntes	1.094.976.840,00	159.605.365,00	1.254.582.205,00	1.109.192.283,60	1.107.785.178,80	1.107.628.508,60	145.389.921,40		
Despesas de Capital	3.480.000,00	0,00	3.480.000,00	2.924,21	2.924,21	2.924,21	3.477.075,79		
Reserva de Contingência	35.187.600,00	-34.200.000,00	987.600,00	0,00	0,00	0,00	987.600,00		
Total	1.133.644.440,00	125.405.365,00	1.259.049.805,00	1.109.195.207,81	1.107.788.103,01	1.107.631.432,81	149.854.597,19		
SALDO DISPONÍVEL PARA EMPENHO CONFORME BALANCETE 31/12/2020							149.241.956,91		
	DIF. SALDO DISPON	NÍVEL PARA EMPENHA	AR - RESERVA DE D	OTAÇÃO (NÚME	ROS 005, 008, 00	9, 011)	612.640,28		



Suplementações dentro da mesma unidade orçamentária por anulação não altera a fixada o total da despesa fixada.

A Despesa Empenhada no período atingiu a cifra de R\$ 1.109.195.207,81 enquanto que a despesa realizada (liquidada) atingiu a cifra de R\$ 1.107.788.103,01 que representa 99,873% da Despesa Empenhada.

A despesa paga no ano é de R\$1.107.631.432,81 representando 99,859% da Despesa Empenhada.

Na análise dos demonstrativos contábeis evidenciamos que as Despesas Correntes Empenhadas, no valor de R\$ 1.109.192.283,60 representam 88,097% do total das despesas fixadas.

Nota Importante: todos os quadros apresentados se referem à execução orçamentária da Receita e da Despesa durante e Exercício de 2022, cabendo ressaltar que as receitas previdenciárias da competência 12/2021 foram depositadas em 01/2022 e a competência 12/2022 somente será repassada em 01/2023.

5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o CAMPREV realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

5.1. COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS

O Ativo total do CAMPREV no ano de 2022 foi de R\$ R\$ 1.221.693.147,04 (Um bilhão, duzentos e vinte e um milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e quarenta e sete reais e quatro centavos), enquanto o valor alcançado no ano de 2021 foi de R\$ 1.041.217.074,30 (Um bilhão, quarenta e um milhões, duzentos e dezessete mil, setenta e quatro reais e trinta centavos), representando um acréscimo de aproximadamente 6,47%.



POSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA	2021 (R\$)	2022 (R\$)
1 – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS		
1.1. Renda Fixa	781.723.371,96	955.858.580,46
1.2. Renda Variável	204.164.462,69	169.935.252,24
1.3. Investimento Exterior	55.329.239,65	36.051.216,47
1.4. Investimentos Estruturados	0,00	58.816.807,61
1.5 Investimentos Imobiliários	0,00	1.031.290,26
TOTAL DA CARTEIRA	1.041.217.074,30	1.221.693.147,04
2 - TESOURARIA		
2.1. Disponibilidade de Caixa	220.108,51	417.840,63
2.2. Rendimento das Aplicações Financeiras	11.391.801,48	61.331.197,12

5.2. DETALHAMENTO DOS ATIVOS

5.2.1. Carteira de Investimentos

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos pela Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo.

A composição das aplicações do CAMPREV no encerramento do ano de 2022 se apresentou dentro dos limites estabelecidos na Resolução CMN nº. 4.963/2021 e no Plano Anual de Investimentos e reflete o perfil conservador, com 78,24 % investido em renda fixa, conforme tabela a seguir:



Segmento	Enquadramento	Tipo de Ativo	Limite Legislação	Saldo Aplicado (R\$)	% Utilizado
	Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100,00%	330.941.086,82	27,09%
	Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos	100,00%	105.474.439,33	8,63%
Renda Fixa	Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa	60,00%	478.733.675,71	39,19%
	Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC	5,00%	2.372.048,63	0,19%
	Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	38.337.329,97	3,14%
RENDA FIXA - TOTAL				955.858.580,46	78,24%
Renda Variável	Art. 8º, I	Fundos de Ações	30,00%	169.935.252,24	13,91%
	RENDA VARI	ÁVEL - TOTAL		169.935.252,24	13,91%
Investimentos no Exterior	Art. 9º, II	Fundos de Investimento no	10,00%		
		Exterior		36.051.216,47	2,95%
	NVESTIMENTOS NO	O EXTERIOR - TOTAL		36.051.217,47	2,95%
Fundos Estruturados	Art. 10, I	Fundos Multimercados	10,00%	54.946.115,79	4,50%
Estruturauos	Art. 10, II	Fundo de Participação	5,00%	3.870.691,82	0,32%
	FUNDOS EXT	RUTURADOS		58.816.807,61	4,82%
Fundos Imobiliários	Art. 11	Fundo de Investimento	5,00%		
		Imobiliário		1.031.290,26	0,08%
	FUNDOS IN	IOBILIÁRIOS		1.031.290,26	0,08%
	TOTAL	1.221.693.147,04	100,00%		

Aplicações no período em conformidade com a Política de Investimentos aprovada para o ano de 2022, bem como legislação em vigor.

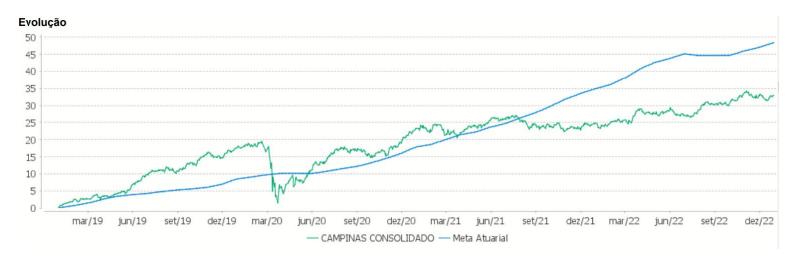
Em comparação ao ano anterior, houve uma variação positiva R\$ 180.476.072,74, superando o ano de 2021 em 6,47%.



5.3. RENTABILIDADE X META ATUARIAL

5.3.1. Evolução da Rentabilidades X Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2022 IPCA + 4,00% p.p. indexador	0,09 0,87 -0,78	0,54 1,31 -0,77	2,38 1,97 0,42	-0,71 1,36 -2,07	0,58 0,81 -0,24	-1,08 1,00 -2,08	1,27 -0,35 1,62	1,24 -0,00 1,24	0,10 0,04 0,06	2,58 0,90 1,67	-0,58 0,72 -1,30	-0,05 0,97 -1,01	6,47 10,00 -3,53
2021 IPCA + 4,00% p.p. indexador	-0,81 0,56 -1,37	-0,87 1,14 -2,01	0,66 1,29 -0,63	1,51 0,62 0,88	1,46 1,16 0,30	0,30 0,86 -0,56	-0,56 1,31 -1,87	-0,94 1,22 -2,16	-0,39 1,49 -1,88	-1,04 1,57 -2,60	0,58 1,26 -0,69	1,39 1,09 0,30	1,24 14,45 -13,21
2020 IPCA + 4,00% p.p. indexador	0,28 0,55 -0,27	-1,11 0,53 -1,64	-9,36 0,41 -9,77	2,51 0,00 2,51	2,33 -0,07 2,40	2,64 0,59 2,05	3,17 0,72 2,45	-0,69 0,57 -1,26	-1,23 0,97 -2,20	0,03 1,19 -1,16	3,24 1,20 2,04	3,68 1,70 1,98	4,85 8,68 -3,83
2019 IPCA + 4,00% p.p. indexador	2,30 0,66 1,63	0,36 0,74 -0,38	0,55 1,05 -0,49	0,99 0,90 0,09	2,45 0,47 1,97	2,67 0,31 2,36	1,09 0,55 0,54	0,05 0,45 -0,40	2,12 0,29 1,83	2,30 0,46 1,85	-1,00 0,82 -1,83	2,52 1,48 1,04	17,59 8,50 9,10



5.4. PATRIMÔNIO DO RPPS

O patrimônio do CAMPREV é composto por imóveis (salas comerciais, imóveis residenciais e terrenos) e móveis (material permanente). No ano de 2022, o CAMPREV registrou patrimônio no valor total de R\$ 15.680.369,50, comparado com o ano de 2021, percebe-se um aumento de R\$ 6.255.708,55.



6. GESTÃO ATUARIAL

6.1. PLANO DE BENEFÍCIOS

Os benefícios oferecidos pelo CAMPREV são os seguintes:

I - Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria compulsória;

II - Quanto ao dependente:

a) pensão por morte;

6.2. CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL

Fundo Previo		
Custo Normal	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de Ativos*
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 98.178.881,26	21,99%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 12.367.235,16	2,77%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 23.796.882,09	5,33%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 12.813.705,74	2,87%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 491.117,64	0,11%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 147.647.821,88	33,07%
Taxa de Administração	R\$ 8.929.411,67	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 156.577.233,55	35,07%
*Alíquotas calculadas na Avaliação Atuarial - DRAA 20		

Fundo Financeiro									
Custo Normal	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de Ativos*							
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 129.131.944,09	21,99%							
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 16.266.279,45	2,77%							
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 31.299.375,26	5,33%							



Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$	16.853.509,76	2,87%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$	645.953,34	0,11%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$	194.197.061,89	33,07%
Taxa de Administração	R\$	11.744.606,10	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$	205.941.668,00	35,07%
*Alíquotas calculadas na Avaliação Atuarial - DRAA 20			

6.3. EVOLUÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS CUSTOS

Plano Previdenciário

Evolução dos Salários e Benefícios Médios												
Massa	DRAA 2019		D	RAA 2020	DRAA 2021							
ATIVOS	R\$	4.319,63	R\$	4.349,23	R\$	4.799,98						
INATIVOS	R\$	4.124,62	R\$	4.325,19	R\$	6.896,83						
PENSIONISTAS	R\$	2.395,85	R\$	2.783,19	R\$	4.946,76						

Conforme Base de dados do CAMPREV- CAMPINAS - SP

Plano Financeiro

Evolução dos Salários e Benefícios Médios												
Massa	DRAA 2019		D	RAA 2020	DRAA 2021							
ATIVOS	R\$	6.109,77	R\$	6.106,37	R\$	6.576,15						
INATIVOS	R\$	6.661,63	R\$	7.130,20	R\$	7.733,56						
PENSIONISTAS	R\$	4.480,21	R\$	4.792,06	R\$	4.495,47						

Conforme Base de dados do CAMPREV- CAMPINAS - SP

Plano Previdenciário

	Variação das Folhas de Salários e Benefícios											
Massa	DRAA 2019			DRAA 2020	DRAA 2021							
ATIVOS	R\$	29.809.753,05	R\$	30.022.718,05	R\$	34.343.885,25						
INATIVOS	R\$	296.972,32	R\$	445.494,82	R\$	39.842.989,87						
PENSIONISTAS	R\$	100.625,81	R\$	116.893,91	R\$	7.593.280,16						

Conforme Base de dados do CAMPREV- CAMPINAS - SP

Plano Financeiro

Variação das Folhas de Salários e Benefícios												
Massa	DRAA 2019	DRAA 2020	DRAA 2021									
ATIVOS	R\$ 47.607.358,86	R\$ 47.263.287,85	R\$ 45.171.573,18									
INATIVOS	R\$ 52.213.838,83	R\$ 58.410.591,44	R\$ 22.164.381,90									
PENSIONISTAS	R\$ 9.072.429,16	R\$ 9.790.175,38	R\$ 2.791.685,26									

Conforme Base de dados do CAMPREV- CAMPINAS - SP



6.4. EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DO PLANO DE CUSTEIO

Plano Previdenciário											
Variações dos Valores de Provisões e Ativo do Plano											
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS (PMBaC + PMBC)	DRAA 2019		DRAA 2020		DRAA 2021						
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	R\$	74.945.511,89	R\$	106.217.768,70	R\$ 6.727.232.028,30						
(-) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBaC)	R\$	468.077.135,45	R\$	608.791.501,73	R\$ 1.072.651.880,47						
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS (PMBaC + PMBC)	R\$	543.022.647,34	R\$	715.009.270,43	R\$ 7.799.883.908,77						
(+) Ativo do Plano	R\$	659.272.059,15	R\$	883.716.848,34	R\$ 1.200.802.504,30						
Aportes LC 260/2020	R\$	-	R\$	-	R\$ 8.194.224.427,94						
RESULTADO ATUARIAL	R\$	116.249.411,81	R\$	168.707.577,91	R\$ 1.595.143.023,47						

Plano Financeiro										
Variações dos Valores de Provisões e Ativo do Plano										
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS (PMBaC + PMBC)	DRAA 2019	DRAA 2020	DRAA 2021							
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	R\$ 14.856.668.208,33	R\$ 16.479.070.380,67	R\$ 4.845.089.814,28							
(-) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBaC)	R\$ 12.600.779.233,25	R\$ 12.453.117.739,10	R\$ 5.659.566.344,63							
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS (PMBaC + PMBC)	R\$ 27.457.447.441,58	R\$ 28.932.188.119,77	R\$ 10.504.656.158,92							
(+) Ativo do Plano	R\$ 124.158.530,82	R\$ 56.009.282,61	R\$ 89.050.842,09							
Cobertura do Déficit - Ente	R\$ -27.333.288.910,76	R\$ -28.876.178.837,16	R\$ -10.415.605.316,83							
RESULTADO ATUARIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -							



6.4.1. Evolução do Plano de Custeio

Custo Normal	DRAA 2019*	DRAA 2020*	DRAA 2021*					
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	19,47%	21,96%	21,99%					
Aposentadoria por Invalidez	2,31%	2,77%	2,77%					
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,77%	5,29%	5,33%					
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,70%	2,87%	2,87%					
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,10%	0,11%	0,11%					
Auxílio Doença	1,67%	**	**					
Salário Maternidade	0,96%	**	**					
Auxílio Reclusão	0,01%	**	**					
Salário Família	0,01%	**	**					
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%					
CUSTO NORMAL TOTAL	33,00%	35,00%	35,07%					
*Alíquotas calculadas nas avaliações atuariais ** Auxílios repassados para o Ente conforme EC 103/19 e								
Portaria SEPRT/ME n.º 1.348 de 3 de dezembro de 2019								

Observação: As informações dos dados atuariais correspondem ao último estudo realizado cuja data base é 31/12/2021. Os estudos com data base de 31/12/2022 serão apresentados até 30/03/2023.



7. GESTÃO ADMINISTRATIVA

7.1. COMPRAS E CONTRATAÇÕES

No período de janeiro a dezembro de 2022, foram realizados:

- 05 Pregões Eletrônicos;
- 04 Contratações por Inexigibilidade;
- 46 Dispensas por pequeno valor;
- 05 Dispensas por outros artigos;
- 26 Termos Aditivos;
- 01 Comodato (Termo de Cessão de Direito de uso);
- 03 Rescisões.



	COMPRAS E CONTRATAÇÕES NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022									
Nº	Objeto	Empresa	Contrato/Ata /Termo Aditivo	Valor		Modalidade	Fund. Legal	Vigência		
1	Manutenção preventiva/corretiva em aparelhos de ar condicionado, bem como a elaboração do plano de manutenção, operação e controle - PMOC do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV	FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Contrato	R\$	24.600,00	Pregão Eletrônico	Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas	12 meses 01/02/2022 a 01/02/2023		
2	Auditoria médica e de enfermagem, regulação médica descrita no Termo de Referência (Emissão Guias Médicas FASC)	BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA	Contrato	R\$	102.319,77	Pregão Eletrônico	alterações, Lei Federal nº 10.520/02 Lei	alterações, Lei Federal nº 10.520/02 Lei	30 meses 16/08/2022 a 16/02/2025	
3	Implantação, manutenção e suporte da solução tecnológica para emissão de guias médicas do Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e Fundo de Assistência à Saúde da Câmara (FASC)	ACTIO SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA	Contrato	R\$	48.925,15	Pregão Eletrônico	Complementar Federal n.º 123/06, Lei Complementar	30 meses 17/08/2022 a 17/02/2025		
4	Locação de Impressoras/multifuncionais	COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS LTDA- EPP	Contrato	R\$	113.768,64	Pregão Eletrônico	nº147/14 e Decretos Municipais 14.218/03,	12 meses 21/11/2022 a 21/11/2023		
5	Locação de 01 (uma) central telefônica (PABX) e aparelhos telefônicos, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças a serem utilizadas pelo CAMPREV.	CARLOS QUEIROZ - EPP	Contrato	R\$	10.000,00	Pregão Eletrônico	14.356/03, 14.602/04 e 16.187/08	12 meses 21/12/2022 a 21/12/2023		
6	Serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios	DATAPREV	Contrato	R\$	300.000,00	Inexigibilidade	Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I	60 meses 28/03/2022 a 28/03/2027		
7	Serviço especializado de assistente técnico do Instituto no Processo Judicial n. 1002243-27.2019.8.26.0100, com foco na avaliação crítica sobre os laudos de avaliação do imóvel, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE	Contrato	R\$	249.800,00	Inexigibilidade	Lei nº 8.666/93, Inc. II art. 25, Inc. II art. 13	36 meses 27/09/2022 a 27/09/2025		



8	Manutenção legal, corretiva e evolutiva, suporte técnico e operacional para o Sistema de Informações Municipais (SIM), que constitui em uma solução integrada composta dos módulos de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos, Controle de Bens Patrimoniais, Almoxarifado e Controle de Estoques, Compras e Licitações, controle de aplicações e fluxo de trabalho; controle gerencial (indicadores) e modelador de processos, incluindo serviços de migração inicial, operação assistida, migração total no que couber, treinamentos e customização.	APOIOTECH LTDA	Contrato	R\$ 1.982.	000,00	Inexigibilidade	Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I	12 meses 16/11/2022 a 16/11/2023
9	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em dois elevadores de carga máxima de 600 quilos cada, 10 paradas, marca ALFA ELEVADORES. Elevadores da sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.	CREL ELEVADORES LTDA	Contrato	R\$	21.600,00	Inexigibilidade	Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I	12 meses 06/12/2022 a 06/12/2023
10	Certificado Digital - DIR. FINANCEIRO	INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA	n/a	R\$	108,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
11	Material de reposição destinado a manutenção de equipamentos de TI	CLIKMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	n/a	R\$	9.026,83	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
12	Serviços de Auditoria de enfermagem em contas e procedimentos hospitalares e ambulatoriais.	JULIO CESAR SOBRAL CONSULTORIA	Contrato	R\$	17.400,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	05 meses 24/02/2022 a 24/07/2022
13	Aquisição de 28 (vinte e oito) refis (filtro) de purificadores de água	CASA DOS BEBEDOUROS LTDA	n/a	R\$	1.827,20	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
14	Inscrição Palestra/Capacitação promovida pela Apeprem	APEPREM	n/a	R\$	400,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
15	Seguro para o veículo Partner Escapade 1.6 16 V- Peugeot placa DMN 5340.	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	Apólice	R\$	2.322,88	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 22/02/2022 a 22/02/2023



16	Aquisição de 8 galões de álcool gel 70 de 5L e 20 caixas de máscaras descartáveis tripla	LAZARINI COMERCIO DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA-ME	n/a	R\$	776,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
17	Anuidade APEPREM	APEPREM	n/a	R\$	2.650,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
18	Ferramenta de acesso remoto para dez usuários simultaneos	BOXWARE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA	n/a	R\$	11.486,40	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
19	Dedetização e desratização dos imóveis do Instituto	MANEJO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI	n/a	R\$	980,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
20	Envio de SMS ao servidores	MARKTEL SERVIÇOS DIGITAIS LTDA EPP	n/a	R\$	6.000,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 30/03/2022 a 30/03/2023
21	Instalação de barreiras de proteção acrílicas para instalação em mesas e guichês, em atenção às medidas sanitárias recomendadas para proteção contra risco de disseminação viral da COVID-19.	AJ2 COMUNICACAO VISUAL LTDA	n/a	R\$	7.206,32	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
22	Certificado Digital do Instituto (e-CNPJ, A1)	INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA	n/a	R\$	160,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
23	Revisão de veículo Peugeot Partner placa DMN 5340	BARÃO PREPARAÇÕES	n/a	R\$	496,65	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
24	Participação de 06 (seis) servidores do CAMPREV no 18º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DA APEPREM, Aguas de Lindóia -SP nos dias 26 a 28 de abril de 2022	APEPREM	n/a	R\$	4.060,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
25	Seguro para o veículo Honda Civic LXR - Placa GHO-3529	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Apólice	R\$	2.179,16	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 07/05/2022 a 07/05/2023
26	Manutenção de veículo Peugeot Partner placa DMN 5340	PREMIERE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA	n/a	R\$	784,70	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a



27	Curso da Nova Lei de Licitações e Contratos para servidores do CAMPREV	SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PUBLICA LTDA	n/a	R\$	9.480,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
28	Revisão de veículo Honda Civic LXR - Placa GHO-3529 SERVIÇOS/PEÇAS	BENICAR	n/a	R\$	3.231,53	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
29	Inspeção Periódica para Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	MANHATTAN ELETRONIC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	Contrato	R\$	3.000,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 10/08/2022 a 10/08/2023
30	Locação com concessão de equipamentos de autoserviço (Self Service) de Café, com fornecimento de insumos	MOURA COFFEE VENDING LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME	Contrato	R\$	12.960,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 08/06/2022 a 08/06/2023
31	Anuidade ABIPEM	ABIPEM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	n/a	R\$	1.800,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
32	Inscrição para participação no 55º Congresso Nacional da ABIPEM e 4º Congresso Estadual da Acepem	ABIPEM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	n/a	R\$	4.322,50	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
33	Licença de uso de software para análise e gestão de produtos de investimento.	PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	Contrato	R\$	16.320,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 15/08/2022 a 15/08/2023
34	Renovação de Certificado Digital (Marionaldo; Cassio; Edmilson e Samantha)	INFORMÁTICA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA	n/a	R\$	432,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
35	Aquisição de 35 suportes para monitor para os servidores do Camprev	ARPEL ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTA - ME	n/a	R\$	1.995,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
36	Anuidade ANEPREM	ANEPREM	n/a	R\$	1.200,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
37	Inscrição Seminário ANEPREM	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICIPIOS ANEPREM	n/a	R\$	2.432,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a



38	Aquisição de Papel Sulfite; Formato A4	PAPELARIA ORLY LTDA	n/a	R\$	4.960,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
39	Design gráfico para criar a comunicação visual dos materiais relacionados ao recadastramento	EVOLUTION SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	n/a	R\$	150,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
40	Curso de Assessoria Jurídica na Nova Lei de Licitações	EBANX CREDENCIADORA INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	n/a	R\$	800,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
41	Material de reposição destinado a manutenção de equipamentos de TI, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento (Fonte 450W e certificado 80+ Bronze)	BITMIDIA INFORMATICA LTDA	n/a	R\$	1.725,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
42	Curso "ETP, TR e Mapa de Riscos - Fase Preparatória da Nova Lei de Licitações"	EBANX CREDENCIADORA INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	n/a	R\$	3.200,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
43	Assinatura de jornal Correio Popular	METROPOLITANA COMUNICAÇÃO, EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA	n/a	R\$	850,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 01/10/2022 a 01/10/2013
44	Seguro residencial dos imóveis do Instituto Localizados nos endereços Rua Saldanha Marinho, apto 11 e 12 e Rua Maestro João de Túlio, apto 21 e 22	MITSUI SEGURADORA (ONIX) E ALLIANZ SEGUROS (MONACO)	Apólice	R\$	945,48	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 13/09/2022 a 13/09/2023
46	Manutenção de veículo Peugeot Partner placa DMN 5340	PREMIERE MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA	n/a	R\$	2.007,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
47	Impressão de informativos e notificações com autoenvelopamento	KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA	n/a	R\$	750,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
48	Manutenção de veículo Peugeot Partner placa DMN 5340	PREMIERE MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA	n/a	R\$	726,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a



49	Seguro Imóveis Comerciais endereços: Rua General Osório, 1031, 17º andar salas 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 18º andar salas 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187 – Centro – Campinas/SP; Rua Regente Feijó, 1251 salas 803 e 804 – 8º andar – Centro – Campinas/SP; Rua Barão Jaguara 1481 – Salas 115, 135, 144, 204– 14º andar – Centro – Campinas/SP; Rua Saldanha Marinho, 1142 - Centro - Campinas/SP; Rua Cristovão Bonini, 1257 – Jardim Proença I – Campinas/SP	AXA EMPRESA FLEX	Apólice	R\$	6.474,35	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 17/11/2022 a 17/11/2023
50	Aquisição de 200 kg de açúcar refinado	ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	n/a	R\$	798,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
51	Desinsetização, Dedetização, Desratização	MANEJO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI	n/a	R\$	1.280,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
52	Recarga e manutenção de Extintores	ADESEG EXTINTORES E TREINAMENTOS	n/a	R\$	2.092,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
53	Publicação de Aviso de Licitação	EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A	n/a	R\$	960,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
54	Seguro Sede do Instituto	ALFA SEGURO EMPRESA	Apólice	R\$	6.920,84	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 04/01/2023 às 24h de 04/01/2024
55	Participação de conselheiros no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's	ANEPREM	n/a	R\$	3.325,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
56	Participação de servidores no 21º Congresso Nacional de Previdência	ANEPREM	n/a	R\$	3.954,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
57	Serviço de Correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	Contrato	R\$	30.000,00	Dispensa outros artigos	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso VIII	12 meses 10/03/2022 a 10/03/2023



45	Contratação de instituição brasileira, sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos vagos e/ou que vierem a vagar durante a validade do certame, do quadro de servidores do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.	FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"-VUNESP	Contrato	R\$ -	Dispensa outros artigos	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XIII	n/a
58	Serviços técnicos especializados de assessoramento nas atividades de análise, requerimento, acompanhamento e processamento dos processos de Compensação Previdenciária entre o RGPS os RPPS	FIPE – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICOS	Contrato	R\$ 19.467.590,00	Dispensa outros artigos	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XIII	18 meses 12/07/2022 12/01/2025
59	Infraestrutura para hospedagem de sistemas operacional Linux para até 110 (cento e dez) RCVs (Recursos Computacionais Virtual). Cada RCV equivale a 2 unidades virtuais de CPU (vCPU), 2 gigabytes de memória RAM (vRAM) e 50 gigabytes de espaço de armazenagem.	INFORMÁTICA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA	Contrato	R\$ 253.941,60	Dispensa outros artigos	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XVI	12 meses 01/06/2022 a 01/06/2023
60	Serviço de e-mail para até 200 (duzentas) contas individuais ou de grupos, com pelo menos 5GB (cinco gigabytes) de capacidade de armazenamento e suporte técnico remoto.	INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA	Contrato	R\$ 11.952,00	Dispensa outros artigos	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso VIII	12 meses 15/09/2022 a 15/09/2023
61	Fornecimento e administração de vale-alimentação/refeição	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	Termo Aditivo	R\$ 846.146,90	Pregão Presencial 2018	Leis Federais	12 meses 15/01/2022 a 15/01/2023
69	Assessoria especializada contábil e administrativa, através de sistemas informatizados de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública com ênfase em Previdência Própria Municipal, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos contemplando o Atendimento ao comunicado TCE-SP SDG Nº 044/2015, Controle de Bens Patrimoniais, Almoxarifado e Controle de Estoques, Compras e Licitações atendendo a fase IV do AUDESP-TCE-SP, Controle Interno e Transparência Pública – Execução Orçamentária (Lei 131/2009)	GCASP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMA LTDA	Termo Aditivo	R\$ 851.729,36	Pregão Presencial 2019	nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e Decretos Municipais nº 14.218/03 e 16.187/08, e respectivas	12 meses 02/05/2022 a 02/05/2023
83	Intermediação em aquisição de passagem aérea e reserva de hospedagem	SENDPAX VIAGENS LTDA	Termo Aditivo	R\$ 200.000,00	Pregão Presencial 2019	alterações	12 meses 23/12/2022 a 23/12/2023
65	Locação das máquinas de café e de insumos	MOURA COFFEE VENDING LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Termo Aditivo	R\$ 23.800,00	Pregão eletrônico 2019	Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e	12 meses 11/02/2022 a 11/02/2023 rescisão 27/04/2022



71	Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, armada e desarmada, para efetiva cobertura dos postos designados, com rondas externas e internas com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos relacionados neste Termo, incluindo os serviços de Sistema de Monitoramento por câmeras (CFTV), alarmes e de cerca elétrica, que serão prestados de forma ininterrupta e integrados aos serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, com fornecimento de peças, equipamentos e material necessários, conforme especificações contidas neste Termo	LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EP	Termo Aditivo	R\$ 982.083,24	Pregão Eletrônico 2020	suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 Lei Complementar Federal n.º 123/06, Lei Complementar nº147/14 e Decretos Municipais	12 meses 12/07/2022 a 12/07/2023
72	Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, incluindo o fornecimento e instalação de acessos digitais E1- R2 Digital ou SIP Trunk e faixa de numeração DDR, e linhas analógicas destinadas ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, de acordo com o presente Termo de Referência.	BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICACOES LTDA	Termo Aditivo	aditivo de alteração em um dos endereços	Pregão Eletrônico 2021	14.218/03, 14.356/03, 14.602/04 e 16.187/08	n/a
79	Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, incluindo o fornecimento e instalação de acessos digitais E1- R2 Digital ou SIP Trunk e faixa de numeração DDR, e linhas analógicas destinadas ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, de acordo com o presente Termo de Referência.	BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICACOES LTDA	Termo Aditivo	R\$ 6.777,75	Pregão Eletrônico 2021		12meses 28/10/2022 a 28/10/2022
80	Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.	JOB LINE RECURSOS HUMANOS SERVIÇOS LTDA - EPP	Termo Aditivo	R\$ 237.976,50	Pregão Eletrônico 2019		12 meses 18/11/2022 a 18/11/2023
68	Manutenção predial	EDSON CIRILO DA SILVA	Termo Aditivo	R\$ 88.374,64	Convite 2018	Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso II	12 meses 18/04/2022 a 18/04/2023
64	Consultoria Atuarial	EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	Termo Aditivo	R\$ 71.124,94	Convite 2019	Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso II	12 meses 13/01/2022 a 13/01/2023
73	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças na rede local de computadores abrangendo componentes de rede física e da rede lógica do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV	CARLOS QUEIROZ - EPP	Termo Aditivo	R\$ 28.707.65	Convite 2018	Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso II	12 meses 31/07/2022 a 31/07/2023



77	Consultoria de investimentos e elaboração de relatórios de avaliação, performance, gerenciamento de risco da carteira de investimentos e automatização das rotinas da área de investimentos, através de um sistema online que atenda às determinações da legislação		Termo Aditivo	R\$ 115.140,00	Convite 2020	Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso II	12 meses 08/10/2022 a 08/10/2023
66	Manutenção e Suporte do Sistema de Gestão Previdenciária adquirido pelo Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – Camprev para Análise, Concessão e Pagamento de Benefício	ATLANTIC SOLUTIONS -INFORMATICA EIRELI	Termo Aditivo	R\$ 1.790.570,42	Dispensa 2018	Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I	12 meses 04/03/2022 a 04/03/2023
67	Locação de 14 (catorze) Scanners profissionais ou digitalizadores para o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas	KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA	Termo Aditivo	R\$ 16.064,03	Dispensa 2019	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 20/03/2022 a 20/03/2023
62	Serviços técnicos especializados de assessoramento nas atividades de análise, requerimento, acompanhamento e processamento dos processos de Compensação Previdenciária entre o RGPS os RPPS	FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS-FIPE	Termo Aditivo	Aditivo de 25% R\$ 1.967.272,5	Dispensa 2021	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XIII	n/a
63	Fornecimento e gerenciamento de combustível	PRATICA ADM DE BENEFICIOS LTDA ME	Termo Aditivo	R\$ 13.798,76	Dispensa 2020	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 05/02/2022 a 05/02/2023
74	Fornecimento pela PRESTADORA ao ASSINANTE, de interligação entre dois pontos distintos para transmissão e recepção de dados, nos termos do regulamento anexo à Resolução nº. 272 de 09/08/2001 e Resolução nº 614 de 28/05/2013 e Resolução 632 de 07/03/2014 da ANATEL, que regulamenta a prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e regulamentações posteriores sobre este mesmo serviço que venham complementa-lo, incluindo estudo de viabilidade técnica, instalação, implantação e manutenção da rede WAN, instalação de acesso de dados, gestão da conectividade e monitoramento da disponibilidade do serviço	INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA	Termo Aditivo	R\$ 90.065,60	Dispensa 2018	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XVI	12 meses 03/09/2022 a 03/09/2023
75	Hospedagem, suporte técnico e manutenção além de modernização do atual Portal Web do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, visando atender os dispositivos legais vigentes, proporcionando o fácil acesso aos serviços e informações de interesse de seus segurados, conforme condições especificadas no Termo de Referência	INFORMÁTICA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA	Termo Aditivo	R\$ 17.004,62	Dispensa 2021	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XVI	12 meses 21/09/2022 a 21/09/2023



76	Contratação de empresa especializada para fornecimento de links de internet dedicado com velocidade mínima de 60 Mbps, para atender o FAZ/FASC e Conselhos – vinculado ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, incluindo instalação, equipamentos, configuração e manutenção conforme proposta da empresa.	TELEFONICA BRASIL S.A	Termo Aditivo	R\$ 14.400,00	Dispensa 2021	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 24/09/2022 a 24/09/2023
78	Monitoramento e gerenciamento da rede lógica local, com instalação, monitoramento e manutenção de serviço de diretório e controle e gestão da segurança da informação, para até 120 estações de trabalho da rede local da CONTRATANTE.	INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA	Termo Aditivo	R\$ 162.603,41	Dispensa 2018	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XVI	12 meses 21/10/2022 a 21/10/2023
81	Direito de uso licenças de software Microsoft Office 365 APPS Business pelo período de 12 meses	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	Termo Aditivo	R\$ 14.400,00	Dispensa 2021	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12meses 24/09/2022 a 24/09/2023
70	Prestação de serviço de recortes e intimações digitais de Diários	GRIFFON BRASIL ASSESSORIA	Termo Aditivo	R\$ 711,00	Dispensa 2018	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 15/05/2022 a 15/05/2023
82	Agente de integração e agenciamento junto às Instituições de ensino, com vistas à intermediação de estudantes de ensino médio e superior para preenchimento de vagas de estágio remunerado cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA	Termo Aditivo	R\$ 18.480,00	Dispensa 2019	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XIII	12 meses 15/12/2022 a 15/12/2023
84	Verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios — Pró-Gestão RPPS	INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	Termo Aditivo	Aditivo de prazo	Dispensa 2021	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	3 meses
85	Verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios — Pró-Gestão RPPS	INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	Termo Aditivo	Aditivo de prazo	Dispensa 2021	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	6 meses
86	Verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios — Pró-Gestão RPPS	INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	Termo Aditivo	Aditivo de prazo	Dispensa 2021	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	3 meses



87	Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG	ZETRASOFT	Comodato	R\$ -	Termo de Cessão de direito de uso	Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I	60 meses 12/08/2022 a 12/08/2027
----	--	-----------	----------	-------	---	--	-------------------------------------

7.2. RESCISÕES

	TERMOS DE RESCISÃO		
1	Perícia economia - Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 11/2021	LDB PRÓ GESTÃO LTDA – EPP	Termo de Rescisão
2	TELEFONIA - Extrato de termo de rescisão amigável do contrato nº 02/2022		Termo de Rescisão
3	Locação máquina do cató	MOURA COFFEE VENDING LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Termo de Rescisão



7.3. GESTÃO DO PATRIMONIO DO RPPS

7.3.1. Imóveis

- 21 (vinte e um) salas comerciais, totalizando o valor de R\$ 3.449.578,70;
- 05 (cinco) imóveis residenciais, totalizando o valor de R\$ 1.131.254,50;
- 03 (três) terrenos, totalizando o valor de R\$ 10.274.161,38.



					IMÓ\	/EIS CAMPRE\	/			
	Matrícul a	Nº Patrimônio	Tipo de ativo	Endereço	Cartório de registro	Data da operação	Valor da operação	Fundamento legal	Número, data e dispositivo da norma	Destinação
1	45600	520	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	194.356,50	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Alugado pela PMC
2	8370	521	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	194.356,50	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Atendimento FAS/FASC
3	8369	522	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	179.406,00	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Atendimento FAS/FASC
4	82298	523	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	179.406,00	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Alugado pela PMC
5	84127	524	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	154.488,50	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Alugado pela PMC
6	8371	525	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	149.505,00	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Atendimento FAS/FASC
7	4016	526	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	94.686,50	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Alugado pela PMC
8	4705	527	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	95.683,20	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Atendimento FAS/FASC
9	4861	528	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	84.719,50	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Atendimento FAS/FASC
10	4862	529	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	84.719,50	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Atendimento FAS/FASC
11	13924	530	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	134.554,50	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Alugado pela PMC
12	88528	531	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	94.686,50	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Alugado pela PMC
13	15900	532	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	74.752,50	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Atendimento FAS/FASC
14	23582	533	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	74.752,50	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Atendimento FAS/FASC



15	32590	535	Imóvel comercial	Rua Saldanha Marinho, 1144, Térreo	2 RGI de Campinas	30/06/2004	204.323,50	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Ocupado
16	19187	538	Imóvel comercial	Rua Barão de Jaguara, 1481, CJ 204, Centro	2 RGI de Campinas	30/06/2004	219.274,00	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Vago
17	19116	539	Imóvel comercial	Rua Barão de Jaguara, 1481, CJ 115, Centro	2 RGI de Campinas	30/06/2004	229.241,00	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Vago
18	19132	540	Imóvel comercial	Rua Barão de Jaguara, 1481, CJ 135, Centro	2 RGI de Campinas	30/06/2004	229.241,00	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Vago
19	19139	541	Imóvel comercial	Rua Barão de Jaguara, 1481, CJ 144, Centro	2 RGI de Campinas	30/06/2004	219.274,00	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Vago
20	6320	542	Imóvel comercial	Rua Regente Feijó, 1251, CJ 803, Centro	2 RGI de Campinas	30/06/2004	219.274,00	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Usado para Reunião dos Conselhos
21	51612	543	Imóvel comercial	Rua Regente Feijó, 1251, CJ 804, Centro	2 RGI de Campinas	30/06/2004	338.878,00	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Usado para Reunião dos Conselhos
22	24324	534	Imóvel residencial	Bonini, 1257, Novo JD São José	1 RGI de Campinas	30/06/2004	538.218,00	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Usado para Reunião dos Conselhos
23	32591	536	Imóvel residencial	Rua Saldanha Marinho, 1144, APTO 11	2 RGI de Campinas	30/06/2004	114.620,50	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Vago
24	32592	537	Imóvel residencial	Rua Saldanha Marinho, 1144, APTO 12	2 RGI de Campinas	30/06/2004	109.637,00	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Vago
25	53395	544	Imóvel residencial	João de Túlio, 131, Cambuí, APTO 21	1 RGI de Campinas	30/06/2004	184.389,50	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Vago
26	53396	545	Imóvel residencial	João de Túlio, 131, Cambuí, APTO 22	1 RGI de Campinas	30/06/2004	184.389,50	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Vago
27	Transcriçã o 38.114	516	Terrenos/Glebas	Rua 50 com Rua 48, Zona rural, 3º subdistrito, Jardim Campo Grande	3 RGI de Campinas	30/06/2004	1.874.161,38	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Terreno
28	35022	518	Terrenos/Glebas	Avenida Nestor Castanheira	3 RGI de Campinas	30/06/2004	5.000.000,00	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Nova sede do CAMPREV
29	Sem Matrícula	1434	Terrenos/Glebas	Avenida Prefeito Faria Lima, 1A, Quarteirão 6729, Parque Itália	3 RGI de Campinas	30/06/2004	3.400.000,00	Lei Complementar nº 10/2004	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Vago



7.4. GESTÃO DE PESSOAL

A gestão de pessoal do CAMPREV é voltada para o desenvolvimento constante do seu quadro de servidores, ocupantes de cargos de nível médio, técnico, superior e de gestão, tendo por premissa a qualificação e a certificação destes.

7.4.1. Composição do Quadro de Pessoal

Ao término do exercício de 2022, o quadro de pessoal da Autarquia apresentava 47 colaboradores, sendo:

- 27 servidores efetivos do CAMPREV;
- 02 servidores incorporados ao quadro do CAMPREV via processo de acordo extrajudicial;
- 10 servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Campinas;
- 01 servidor indicado da Prefeitura Municipal de Campinas;
- 02 servidores eleitos da Prefeitura Municipal de Campinas;
- 01 servidor eleito do quadro de aposentados do CAMPREV e
- 04 não servidores ocupantes de cargos exclusivamente comissionados.

No encerramento de 2021 a Autarquia apresentava 48 colaboradores no total. Em 2022, apresentou um decréscimo no quadro de pessoal, totalizando 47 colaboradores. Trata-se de 01 servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas que se aposentou.

Em relação ao nível de Instrução, dos 47 colaboradores pertencentes ao quadro de pessoal:

- 5 possuem nível médio;
- 2 possuem nível superior incompleto;
- 31 possuem nível superior e
- 9 possuem pós-graduação.

Folha de Pagamento dos Colaboradores Ativos:

Durante o exercício de 2022 foi concedido um reajuste salarial de 12,13% no mês de maio/2022, que, somado ao crescimento vegetativo causado pelos aumentos anuais de % de ATS (Adicional por Tempo de Serviço) no contracheque dos servidores, resultou em um acréscimo de aproximadamente R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) mensais no total da folha de pagamento de ativos do Instituto.



7.4.1.1. Relação dos Diretores do CAMPREV

	DIRETORES CAMPREV											
MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	DATA DE INGRESSO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	SETOR/ ATIVIDADE	SITUAÇÃO				
1 51	MARIONALDO FERNANDES MACIEL	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	DIRETOR PRESIDENTE	02/05/2018	Portaria № 90033/2018	PRESIDÊNCIA	PRESIDÊNCIA	COMISSIONADO INDICADO				
53	JESSE BRUSCHI FERREIRA	PROFESSOR PEB III HISTORIA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01/02/2021		DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	COMISSIONADO ELEITO				
54	LUIS CARLOS MOREIRA MIRANDA	AG.APOIO OPERACIONAL	DIRETOR FINANCEIRO	01/02/2021		DIRETORIA FINANCEIRA	_	COMISSIONADO ELEITO				
55	MARGARETH MORELLI	EDUC.ART.MOVIMENTO	DIRETORA PREVIDENCIÁRIA	01/02/2021		DIRETORIA PREVIDENCIARIA	_	COMISSIONADO ELEITO				

7.4.1.2. Relação dos Servidores Efetivos do CAMPREV

	SERVIDORES EFETIVOS CAMPREV											
MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	DATA DE ADMISSÃO	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	LOTAÇÃO	SETOR/ ATIVIDADE	SITUAÇÃO					
3	NELSON FALSETE GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/05/2015	CHEFE DE SETOR	DIRETORIA FINANCEIRA	EXECUÇÃO FINANCEIRA E TESOURARIA	EFETIVO					
4	ROBERTA FREIRE ARRUDA	TECNICO EM CONTABILIDADE	04/05/2015	SECRETÁRIA DE DIRETORA	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	REVISÃO DE BENEFÍCIOS E FOLHA DE PAGAMENTO/ CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO JUDICIAIS	EFETIVO					
6	ISABELA RODRIGUES DORIGAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2015	COORDENADOR SETORIAL	PRESIDÊNCIA	COORDENADORIA DA PRESIDÊNCIA	EFETIVO					
7	JESIELE OLIVEIRA SOUTO MALANDRIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2015	CHEFE DE SETOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GESTÃO DE PESSOAS E PROTOCOLOS	EFETIVO					
10	TATIANA NANNI ASTOLFI	ADMINISTRADOR	05/05/2015	AUDITORA CHEFE	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	CONTROLE INTERNO	EFETIVO					



	1	T		T	T	,	
11	VIVIANE HENRIQUES MATTOS WINTER	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/05/2015	CHEFE DE SETOR	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	ATENDIMENTO, ANÁLISE E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	EFETIVO
12	WLADIMIR SOUZA CAMPOS VERGAL	AG.SUPORTE TECNOLOGIAS	08/05/2015	-	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EFETIVO
13	SAMANTHA DE CASTRO KOJIMA	CONTADOR	09/06/2015	SECRETÁRIA DE DIRETOR	DIRETORIA FINANCEIRA	CONTABILIDADE ANALÍTICA E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS	EFETIVO
14	ARIANA ALVES ROSA	PROCURADOR	19/06/2015	SECRETÁRIA DO PROCURADOR CHEFE	PROCURADORIA JURÍDICA	PROCURADORIA JURÍDICA	EFETIVO
15	MONICA MARIA SIBILA LOBO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	19/08/2015	-	AUDITORIA	CONTROLE INTERNO	EFETIVO
16	PAULO CESAR TEIXEIRA JUNIOR	PROCURADOR	26/08/2015	PROCURADOR CHEFE	PROCURADORIA JURÍDICA	PROCURADORIA JURÍDICA	EFETIVO
17	ELAINE REGINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	02/02/2016	-	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	SERVIÇO SOCIAL	EFETIVO
19	GIANCARLA FINOTI GAVA TOMAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/03/2016	COORDENADOR SETORIAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIO E PATRIMÔNIO	EFETIVO
22	AUGUSTO CESAR ROSSIN SEVERO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/03/2017	SECRETARIO DE DIRETOR	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	ATENDIMENTO, ANÁLISE E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	EFETIVO
26	DANIEL CONSTANCIO CINTRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10/04/2017	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EFETIVO
27	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/06/2017	SECRETÁRIO DE DIRETOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GESTÃO DE PESSOAS E PROTOCOLOS	EFETIVO
28	CARLOS HENRIQUE PELLICER MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2017	-	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	SERVIÇO SOCIAL	EFETIVO
29	LUIZA ARETUZA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/06/2017	CHEFE DE SETOR	DIRETORIA FINANCEIRA	CONTABILIDADE/ INVESTIMENTOS	EFETIVO
30	CASSIO RICARDO COGA	TECNICO EM CONTABILIDADE	28/06/2017	-	DIRETORIA FINANCEIRA	CONTABILIDADE ANALÍTICA E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS	EFETIVO
31	JHONATAN EDUARDO PINHEIRO	ADMINISTRADOR	19/09/2017	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES	PRESIDÊNCIA	PRESIDÊNCIA	EFETIVO
32	CHARLES EDUARDO RODRIGUES FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/12/2017	-	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIO E PATRIMÔNIO	EFETIVO



33	PRISCILA AGUIAR DE FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/12/2017	CHEFE DE SETOR	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	REVISÃO DE BENEFÍCIOS E FOLHA DE PAGAMENTO	EFETIVO
38	MICHELLE GALBIATTI DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/05/2018	SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GESTÃO DE PESSOAS	EFETIVO
41	LUCIRENE CARVALHO DOS SANTOS FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/10/2018	-	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	REVISÃO DE BENEFÍCIOS E FOLHA DE PAGAMENTO	EFETIVO
42	LUDHIA FLORES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/10/2018	CONDUTOR DE VEÍCULO DO GABINETE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIO E PATRIMÔNIO	EFETIVO
43	TIAGO DUNI CERQUEIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	28/12/2018	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	ATENDIMENTO, ANÁLISE E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS/ MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	EFETIVO
44	MARIA AUGUSTA BREGGION NICOLUCCI	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/01/2019	-	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	ATENDIMENTO, ANÁLISE E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	EFETIVO

7.4.1.3. Relação dos Servidores exclusivamente em comissão do CAMPREV

	SERVIDORES EXCLUSIVAMENTE EM COMISSÃO									
MATRÍCULA		CARGO			LOTAÇÃO SEGUNDO LC					
WATRICOLA	NOME	EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	58-2014	SETOR/ ATIVIDADE	SITUAÇÃO			
45	GERSON ALBERTO ROZO		SECRETARIO EXECUTIVO DA PRESIDENCIA	PRESIDÊNCIA	PRESIDÊNCIA	SECRETARIA	EXCLUSIVAMNETE			
45	GUIMARAES	,	SECRETARIO EXECUTIVO DA PRESIDENCIA	PRESIDENCIA	FRESIDENCIA	EXECUTIVA	COMISSIONADO			
47	ANDREIA BORTOLUZZI		ASSESSOR DE RELACOES COM	PRESIDÊNCIA	IA PRESIDÊNCIA	ASSESSORIA	EXCLUSIVAMNETE			
47		-	INVESTIDORES	PRESIDENCIA			COMISSIONADO			
56	ISABELA DE SOUZA SANTOS		ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	PRESIDÊNCIA	PRESIDÊNCIA	ACCECCODIA	EXCLUSIVAMNETE			
50	S6 ISABELA DE SOUZA SANTOS		ASSESSOR DE COMONICACAO SOCIAL	PRESIDENCIA	PRESIDENCIA	ASSESSORIA	COMISSIONADO			
52	JOSIEL CORREIA		ASSESSOR DE RELACOES COM OS	PRESIDÊNCIA	IDÊNCIA PRESIDÊNCIA	ASSESSORIA	EXCLUSIVAMNETE			
32	JOSIEL CORREIA	-	SEGURADOS	FRESIDENCIA	FRESIDENCIA	ASSESSONIA	COMISSIONADO			



7.4.1.4. Relação dos Servidores cedidos para o CAMPREV

	SERVIDORES CEDIDOS									
MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO PMC	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	SETOR/ ATIVIDADE	SITUAÇÃO				
					COORDENADORIA	EFETIVO PMC E CEDIDO				
966649	AIRTON JOSE OLIVEIRA DIAS	AG.SUPORTE TECNICO	COORDENADOR SETORIAL	DIRETORIA FINANCEIRA	FINANCEIRA	AO CAMPREV				
					ASSISTÊNCIA SOCIAL	EFETIVO PMC E CEDIDO				
568023	ALDAIRIA CALIXTO DE MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	CHEFE DE SETOR	DIRETORIA PREVIDENCIARIA	7.05151 E14017 50017 E	AO CAMPREV				
	ALEXANDRE NOGUEIRA					EFETIVO PMC E CEDIDO				
568040	DOLCIMASCULO	DENTISTA	-	FAS/FASC	FAS/FASC	AO CAMPREV				
1102737	CILENE PITTA AMADIO	AG.APOIO ADMINISTRATIVO	CHEFE DE SETOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	COMPRAS, CONTRATOS E	EFETIVO PMC E CEDIDO				
1102/3/	CILENE PITTA AWADIO	AG.APOIO ADIVINISTRATIVO	CHEFE DE SETOR	DIRETORIA ADIVINISTRATIVA	PATRIMÔNIO	AO CAMPREV				
1058274	DENILSON PEREIRA DE	GUARDA MUNICIPAL	ASSESSOR DE POLÍTICAS	PRESIDÊNCIA	ASSESSORIA	EFETIVO PMC E CEDIDO				
1036274	ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL	PREVIDENCIARIAS	PRESIDENCIA	ASSESSONIA	AO CAMPREV				
					COORDENADORIA	EFETIVO PMC E CEDIDO				
379166	MAIARA CRISTINA PADUA TAMARA	AGENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADOR SETORIAL	DIRETORIA PREVIDENCIARIA	PREVIDENCIÁRIA	AO CAMPREV				
				PRESIDÊNCIA	PRESIDÊNCIA	EFETIVO PMC E CEDIDO				
568236	MARCELO DE MORAIS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE		FRESIDENCIA	PRESIDENCIA	AO CAMPREV				
	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO			EXPEDIENTE DE	EFETIVO PMC E CEDIDO				
390003	CALDEIRA	OPERACIONAL	-	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PROTOCOLOS	AO CAMPREV				
	MICHELLE MARGARETT SILVA		COORDENADOR DOS			EFETIVO PMC E CEDIDO				
585440	FONSECA	AUX.CONSULTORIO DENTARIO	FUNDOS DE SAUDE	FAS/FASC	COORDENADORIA FAS/FASC	AO CAMPREV				
978400		AGENTE DE SUPORTE EM	ASSESSOR FINANCEIRO E	PRESIDÊNCIA	ASSESSORIA	EFETIVO PMC E CEDIDO				
370400	PAULO CESAR DA FONSECA	TECNOLOGIA	ATUARIAL	FRESIDENCIA	AJJEJJONIA	AO CAMPREV				



7.4.1.5. Relação da mão de obra terceirizada do CAMPREV

ОВЈЕТО	EMPRESA	TERCEIRIZADOS
Prestação de serviço de horas ou fração de horas para serviço de atendimento composta por atendentes presenciais, atendentes telefônicos, agentes de apoio e supervisor com microcomputadores, mobiliários (mesa e cadeira) e itens ergonômicos (apoio para os pés, apoio para digitação e pad mouse, que deverão atender os critérios exigidos pelas normas da abnt ou nr´s existentes) mais a implantação, gestão e manutenção da ura (unidade de resposta audível).	INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS - IMA	09 (nove) Postos
Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.	JOB LINE RECURSOS HUMANOS SERVIÇOS LTDA-EPP	06 (seis) Postos
Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, armada e desarmada, para efetiva cobertura dos postos designados, com rondas externas e internas com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos, incluindo os serviços de sistema de monitoramento por câmeras (cftv), alarmes e de cerca elétrica, que serão prestados de forma ininterrupta e integrados aos serviços de vigilância e segurança patrimonial, com fornecimento de peças, equipamentos e material necessários.		RUA CRISTOVAN BONINI N°1257 – NOVO JD. SÃO JOSÉ 02 (dois) Postos RUA PASTOR CICERO CANUTO DE LIMA C/ NESTOR CASTANHEIRA 03 (três) Postos



8. CANAIS DE ATENDIMENTO

8.1. ATENDIMENTO TELEFÔNICO E E-MAIL

No ano de 2022 o CAMPREV realizou 24.836 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e seis) atendimentos telefônicos englobando atendimentos receptivos e ativos.

8.2. ATENDIMENTO PRESENCIAL

No ano de 2022 foram realizados 7.314 (sete mil trezentos e catorze) atendimentos presenciais na sede do Instituto.

8.3. FALE CONOSCO

O Fale Conosco no ano de 2022 realizou 6.485 (seis mil quatrocentos e oitenta e cinco) atendimentos. Esse canal de atendimento, por meio de formulário eletrônico no site, visa atender os questionamentos mais frequentes. É necessário que o cidadão se identifique.

Formas de acesso ao canal de atendimento:

- https://camprev.campinas.sp.gov.br/fale-conosco
- camprev.contato@campinas.sp.gov

8.4. PORTAL ELETRÔNICO

No ano de 2022 o total de acessos registados no site do Instituto foi de 347074 acessos.

Obs: O novo Portal Camprev entrou em produção em 15/02/2022 portanto não estão contabilizados a parte dos acessos no antigo portal realizadas até 14/01/2022 assim como incluem alguns acessos realizadas durante as atividades de homologação.

https://camprev.campinas.sp.gov.br

8.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Pesquisa de Satisfação é realizada, por meio do link (https://camprev.campinas.sp.gov.br/pesquisa-satisfacao) disponibilizado ao público externo no Portal do CAMPREV, e tem por objetivo aferir as opiniões quanto à imagem institucional, à credibilidade e à qualidade dos serviços prestados pelo Instituto.

Em 2022, foram respondidos 60 questionários.



A média das notas dadas ao CAMPREV em 2022 foi de 2,7 na escala de 1 a 4, considerada então entre regular e ótimo.

Para o cálculo da média definiu-se escala de 1 a 4 com distribuição dos pesos a seguir: Excelente 4, Ótimo 3, Regular 2, Péssimo 1.

Pesquisa de Satisfação 2022				
Entrevistados	60			
Nota Média	2,7 (escala de 1 a 4)			

Percentual de Satisfação	Quantidade	Percentual
Excelente	17	28,3%
Ótimo	22	36,7%
Regular	7	11,7%
Péssimo	14	23,3%
Total	60	100%

Assim, cada categoria com seu peso foi multiplicada pelo quantitativo correspondente (Excelente 4X17, Ótimo 3X22, Regular 2X7, Péssimo 1X14) e depois somando tudo (68 + 66 + 14 + 14 = 162) e na sequencia dividindo pelo total de pessoas que responderam (162/60 = 2,7). Considerando os pesos de 1 a 4, essa nota média estaria entre conceito REGULAR e ÓTIMO.

Na relação do público com o CAMPREV, observa-se que a maioria dos participantes na pesquisa durante o ano de 2022 constitui-se de servidores aposentados, seguido por servidores ativos e depois pensionistas.

Tipo de Usuário	Quantidade
APOSENTADO	42
PENSIONISTA	8
SERVIDOR ATIVO	10
Total Geral	60

8.6. OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Ouvidoria Geral do Município de Campinas (OGM) é um órgão auxiliar, independente, permanente e com autonomia administrativa e funcional que tem como atribuições receber denúncias, reclamações, sugestões e elogios sobre a administração municipal direta e indireta.



O atendimento pode ser realizado através de contato telefônico, pessoal, correspondência ou via internet: http://www.campinas.sp.gov.br/governo/ouvidoria/

No ano de 2022, o CAMPREV recebeu por esse canal, 15 encaminhamentos da Ouvidoria Geral do Município, sendo:

- 7 Reclamações referente a Processo Moroso (Aposentadoria, Averbação);
- 3 Solicitações de informação;
- 1 Reclamação referente à desconto indevido;
- 1 Encaminhamento para providência (Isenção de Imposto de Renda);
- 1 Denúncia de irregularidade administrativa;
- 1 Reclamação referente à qualidade na informação/orientação;
- 1 Reclamação referente à qualidade do atendimento;

100% dos encaminhamentos foram respondidos, conforme quadro a seguir:

Encaminhamentos recebidos x Respondidos								
2019 2020 2021 2022								
Encaminhamentos	5	12	14	15				
Respondidos	5	12	14	15				
Percentual Respondidos 100% 100% 100% 100%								